

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	9
DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	10
Demonstração do Valor Adicionado	11

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	12
Balanço Patrimonial Passivo	13
Demonstração do Resultado	15
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	19
DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	20
Demonstração do Valor Adicionado	21

Comentário do Desempenho	22
--------------------------	----

Notas Explicativas	27
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	93
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	101
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	102
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	103
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	104
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	105

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	64.484.433
Preferenciais	100.236.393
Total	164.720.826
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	18.372.908	17.786.527
1.01	Ativo Circulante	2.721.231	2.442.663
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.614	6.224
1.01.02	Aplicações Financeiras	757.569	426.551
1.01.04	Estoques	34.894	36.485
1.01.06	Tributos a Recuperar	80.973	26.339
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	80.973	26.339
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	80.973	26.339
1.01.07	Despesas Antecipadas	34.531	8.285
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.805.650	1.938.779
1.01.08.03	Outros	1.805.650	1.938.779
1.01.08.03.01	Ativos de concessão	1.767.667	1.900.970
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.814	1.787
1.01.08.03.03	Créditos com partes relacionadas	7.306	2.067
1.01.08.03.04	Outros	28.863	33.955
1.02	Ativo Não Circulante	15.651.677	15.343.864
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.913.638	11.792.538
1.02.01.04	Estoques	1.325	3.244
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	11.912.313	11.789.294
1.02.01.09.03	Caixa restrito	13.523	11.357
1.02.01.09.04	Ativos de Concessão	10.267.233	10.154.595
1.02.01.09.05	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.426.613	1.426.083
1.02.01.09.06	Cauções e Depósito vinculados	64.231	66.344
1.02.01.09.07	Benefício pós emprego - superávit atuarial	105.444	105.444
1.02.01.09.08	Instrumentos financeiros derivativos	8.315	235
1.02.01.09.09	Outros	26.954	25.236
1.02.02	Investimentos	3.682.880	3.514.001
1.02.02.01	Participações Societárias	3.682.880	3.514.001
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	1.764.999	1.665.909
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	1.917.881	1.848.092
1.02.03	Imobilizado	44.632	25.447
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.215	25.447
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	20.417	0
1.02.04	Intangível	10.527	11.878
1.02.04.01	Intangíveis	10.527	11.878

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	18.372.908	17.786.527
2.01	Passivo Circulante	635.831	531.140
2.01.02	Fornecedores	48.507	56.483
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	48.507	56.483
2.01.03	Obrigações Fiscais	159.234	50.934
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	159.234	50.934
2.01.03.01.02	Tributos e encargos sociais a recolher	159.234	50.934
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	324.331	304.436
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	301.895	280.729
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	63.186	44.391
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	238.709	236.338
2.01.04.02	Debêntures	22.436	23.707
2.01.05	Outras Obrigações	74.603	82.420
2.01.05.02	Outros	74.603	82.420
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.831	7.835
2.01.05.02.04	Valores a pagar - Funcesp	5.103	4.250
2.01.05.02.05	Encargos Regulatórios a Recolher	38.133	38.834
2.01.05.02.07	Outros	23.536	31.501
2.01.06	Provisões	29.156	36.867
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	29.156	36.867
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	29.156	36.867
2.02	Passivo Não Circulante	6.314.721	6.186.740
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.475.425	2.382.068
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.017.733	940.564
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	430.066	357.844
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	587.667	582.720
2.02.01.02	Debêntures	1.457.692	1.441.504
2.02.02	Outras Obrigações	87.534	84.409
2.02.02.02	Outros	87.534	84.409
2.02.02.02.04	Reserva Global de Reversão - RGR	18.473	19.093
2.02.02.02.06	Encargos Regulatórios a Recolher	35.459	32.238
2.02.02.02.08	Outros	33.602	33.078
2.02.03	Tributos Diferidos	3.662.088	3.629.598
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.662.088	3.629.598
2.02.03.01.01	PIS e COFINS Diferidos	1.083.964	1.085.129
2.02.03.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.578.124	2.544.469
2.02.04	Provisões	89.674	90.665
2.03	Patrimônio Líquido	11.422.356	11.068.647
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78
2.03.04	Reservas de Lucros	7.404.769	7.404.769
2.03.04.01	Reserva Legal	636.846	636.846
2.03.04.02	Reserva Estatutária	854.208	854.208
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	875.113	875.113

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.038.602	5.038.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	353.512	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	73.389	73.192
2.03.08.01	Ajuste Instrumento Financeiro	73.389	73.192

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	620.899	425.426
3.01.01	Receita Operacional Líquida	620.899	425.426
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-107.282	-94.465
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação de Infraestrutura e operação e Manutenção	-107.282	-94.465
3.03	Resultado Bruto	513.617	330.961
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	39.860	18.036
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-34.953	-36.828
3.04.02.01	Honorários da Administração	-4.343	-4.052
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-30.610	-32.776
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.580	5.011
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.390	-295
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	74.623	50.148
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	553.477	348.997
3.06	Resultado Financeiro	-53.360	-33.484
3.06.01	Receitas Financeiras	108.188	24.072
3.06.02	Despesas Financeiras	-161.548	-57.556
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	500.117	315.513
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-146.605	-92.629
3.08.01	Corrente	-112.950	-174.144
3.08.02	Diferido	-33.655	81.515
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	353.512	222.884
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	353.512	222.884
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,53653	0,33828
3.99.01.02	PN	0,53653	0,33828
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,53652	0,33827
3.99.02.02	PN	0,53652	0,33827

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	353.512	222.884
4.02	Outros Resultados Abrangentes	197	0
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	197	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	353.709	222.884

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2019 à 31/03/2019	Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	404.042	211.517
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	373.166	101.291
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	353.512	222.884
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	4.936	2.023
6.01.01.03	PIS e COFINS Diferidos	-1.165	-27.940
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33.655	-81.515
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-1.672	459
6.01.01.06	Custo Residual do Ativo Imobilizado/Intangível Baixado	1.018	103
6.01.01.07	Benefício fiscal - ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Amortização de Ativo de Concessão na aquisição de Controlada	622	621
6.01.01.09	Realização da Perda em controlada	-504	-535
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-74.623	-50.148
6.01.01.11	Juros e var.Monet. E Cambial s/ Ativos e Passivos	57.378	35.330
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	30.876	110.226
6.01.02.01	Caixa Restrito	-2.193	-6.205
6.01.02.02	Ativo de concessão	20.665	271.644
6.01.02.03	Estoques	3.510	15.807
6.01.02.04	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	-530	-50.328
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-54.634	-118.552
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	2.858	462
6.01.02.07	Despesas Pagas Antecipadamente	-26.246	-36.138
6.01.02.08	Outros ativos	2.070	-13.570
6.01.02.09	Fornecedores	-7.976	-20.488
6.01.02.10	Tributos e Enc. Sociais a Recolher	108.310	133.245
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-7.711	-6.434
6.01.02.12	Impostos Parcelados	0	-58.146
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	1.868	1.589
6.01.02.14	Provisões	-1.907	-513
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	853	1.253
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão - RGR	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-7.441	-2.780
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-430.577	-181.725
6.02.01	Aplicações Financeiras	-331.018	-109.110
6.02.02	Compras de Imobilizado	-982	-1.878
6.02.03	Intangível	-455	-37
6.02.04	Investimentos	-102.916	-70.700
6.02.05	Dividendos recebidos	4.794	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	27.925	-26.944
6.03.01	Adições de Empréstimos e Debêntures	80.000	697
6.03.02	Pagamento de Empréstimos (Principal)	-14.797	-8.047
6.03.03	Pagamento de Empréstimos (Juros)	-31.696	-19.593
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-5.582	0
6.03.05	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprios Pagos	0	-1
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.390	2.848

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6.224	3.031
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.614	5.879

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	353.512	197	353.709
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	353.512	0	353.512
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197	197
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	353.512	73.389	11.422.356

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	222.884	0	222.884
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	222.884	0	222.884
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	161.968	0	0	161.968
5.06.04	Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	0	0	0	161.968	0	161.968
5.06.05	Constituição da reserva especial de lucros a realizar, adoção CPC 47	0	0	161.968	-161.968	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.555.999	222.884	0	11.369.569

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	729.330	502.054
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	727.750	497.043
7.01.02	Outras Receitas	1.580	5.011
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-48.143	-42.620
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.818	-5.646
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.325	-36.974
7.03	Valor Adicionado Bruto	681.187	459.434
7.04	Retenções	-4.936	-2.023
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-4.936	-2.023
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	676.251	457.411
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	182.811	74.220
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	74.623	50.148
7.06.02	Receitas Financeiras	108.188	24.072
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	859.062	531.631
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	859.062	531.631
7.08.01	Pessoal	67.546	64.940
7.08.01.01	Remuneração Direta	47.859	44.562
7.08.01.02	Benefícios	14.516	15.146
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.171	5.232
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	277.991	184.117
7.08.02.01	Federais	266.962	174.242
7.08.02.02	Estaduais	460	262
7.08.02.03	Municipais	10.569	9.613
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	160.013	59.690
7.08.03.01	Juros	159.986	57.500
7.08.03.02	Aluguéis	27	2.190
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	353.512	222.884
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	353.512	222.884

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	19.169.401	18.542.224
1.01	Ativo Circulante	3.256.291	2.899.644
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.968	16.740
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.087.284	680.909
1.01.04	Estoques	37.516	39.173
1.01.06	Tributos a Recuperar	84.201	29.521
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	84.201	29.521
1.01.06.01.01	Tributos e Contribuições a Compensar	84.201	29.521
1.01.07	Despesas Antecipadas	34.841	8.384
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.994.481	2.124.917
1.01.08.03	Outros	1.994.481	2.124.917
1.01.08.03.01	Ativo de concessão	1.956.862	2.086.298
1.01.08.03.02	Caixa Restrito	1.814	1.787
1.01.08.03.03	Crédito com partes relacionadas	4.276	323
1.01.08.03.04	Outros	31.529	36.509
1.02	Ativo Não Circulante	15.913.110	15.642.580
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	13.921.693	13.738.807
1.02.01.04	Estoques	11.798	13.551
1.02.01.06	Tributos Diferidos	7.665	9.037
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	7.665	9.037
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	13.902.230	13.716.219
1.02.01.09.03	Caixa restrito	44.888	42.268
1.02.01.09.04	Ativo de Concessão	12.222.686	12.047.558
1.02.01.09.05	Valores a Receber - Secretaria da Fazenda	1.426.613	1.426.083
1.02.01.09.06	Cauções e Depósitos Vinculados	64.874	66.987
1.02.01.09.07	Benefício pós Empregado - Superávit atuarial	105.444	105.444
1.02.01.09.08	Instrumentos financeiros derivativos	10.771	2.643
1.02.01.09.09	Outros	26.954	25.236
1.02.02	Investimentos	1.917.881	1.848.092
1.02.02.01	Participações Societárias	1.917.881	1.848.092
1.02.03	Imobilizado	45.400	25.539
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	24.406	25.539
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	20.994	0
1.02.04	Intangível	28.136	30.142
1.02.04.01	Intangíveis	28.136	30.142

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	19.169.401	18.542.224
2.01	Passivo Circulante	724.039	626.698
2.01.02	Fornecedores	72.276	88.358
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	72.276	88.358
2.01.03	Obrigações Fiscais	163.259	54.382
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	163.259	54.382
2.01.03.01.02	Tributos e Encargos Sociais a recolher	163.259	54.382
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	377.160	357.774
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	354.724	334.067
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	116.015	97.729
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	238.709	236.338
2.01.04.02	Debêntures	22.436	23.707
2.01.05	Outras Obrigações	82.188	89.137
2.01.05.02	Outros	82.188	89.137
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.831	7.835
2.01.05.02.04	Valores a Pagar - Funcesp	5.103	4.250
2.01.05.02.05	Encargos regulatórios a recolher	39.302	40.262
2.01.05.02.07	Outros	29.952	36.790
2.01.06	Provisões	29.156	37.047
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	29.156	37.047
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	29.156	37.047
2.02	Passivo Não Circulante	6.740.293	6.616.001
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.741.230	2.657.193
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.283.538	1.215.689
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	695.871	632.969
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	587.667	582.720
2.02.01.02	Debêntures	1.457.692	1.441.504
2.02.02	Outras Obrigações	91.455	88.096
2.02.02.02	Outros	91.455	88.096
2.02.02.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	18.473	19.093
2.02.02.02.04	Encargos Regulatórios a Recolher	39.380	35.925
2.02.02.02.08	Outros	33.602	33.078
2.02.03	Tributos Diferidos	3.816.572	3.780.004
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.816.572	3.780.004
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.638.945	2.603.438
2.02.03.01.02	PIS e COFINS Diferidos	1.177.627	1.176.566
2.02.04	Provisões	91.036	90.708
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	91.036	90.708
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	743	1.002
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	86.305	86.765
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	3.988	2.941
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	11.705.069	11.299.525
2.03.01	Capital Social Realizado	3.590.020	3.590.020
2.03.02	Reservas de Capital	666	666
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
2.03.02.07	Subvenções para Investimento - CRC	78	78

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2.03.04	Reservas de Lucros	7.404.769	7.404.769
2.03.04.01	Reserva Legal	636.846	636.846
2.03.04.02	Reserva Estatutária	854.208	854.208
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	875.113	875.113
2.03.04.10	Reserva Especial de Lucros a Realizar	5.038.602	5.038.602
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	353.512	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	73.389	73.192
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	282.713	230.878

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	732.296	521.410
3.01.01	Receita Operacional Líquida	732.296	521.410
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-162.971	-152.296
3.02.01	Custo dos Serviços de Implementação da Infraestrutura e Operação e Manutenção	-162.971	-152.296
3.03	Resultado Bruto	569.325	369.114
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-5.185	-11.339
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-39.404	-38.508
3.04.02.01	Honorários da Administração	-4.343	-4.394
3.04.02.02	Outras Despesas Gerais e Administrativas	-35.061	-34.114
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.581	5.017
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.390	-295
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	34.028	22.447
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	564.140	357.775
3.06	Resultado Financeiro	-54.876	-35.293
3.06.01	Receitas Financeiras	113.181	29.040
3.06.02	Despesas Financeiras	-168.057	-64.333
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	509.264	322.482
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-151.873	-96.138
3.08.01	Corrente	-114.844	-176.614
3.08.02	Diferido	-37.029	80.476
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	357.391	226.344
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	357.391	226.344
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	353.512	222.884
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.879	3.460
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,53653	0,33828
3.99.01.02	PN	0,53653	0,33828
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,53652	0,33827
3.99.02.02	PN	0,53652	0,33827

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	357.391	226.344
4.02	Outros Resultados Abrangentes	197	0
4.02.03	Ajuste Instrumento Financeiro de controladas, por equivalência patrimonial	197	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	357.588	226.344
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	353.709	222.884
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	3.879	3.460

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	389.988	196.813
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	431.231	142.567
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	357.391	226.344
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	5.242	2.235
6.01.01.03	PIS e COFINS diferidos	1.061	-25.676
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	37.029	-80.476
6.01.01.05	Demandas Judiciais	-378	459
6.01.01.06	Custo Residual de Ativo Permanente Baixado	1.019	103
6.01.01.07	Benefício Fiscal - Ágio incorporado	9	9
6.01.01.08	Amortização de Ativo de concessão na aquisição de controlada	622	621
6.01.01.09	Realização da Perda em Controlada	-504	-535
6.01.01.10	Resultado da Equivalência Patrimonial	-34.028	-22.447
6.01.01.11	Juros e var. E Cambial S/ Ativos e Passivos	63.768	41.930
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-41.243	54.246
6.01.02.01	Caixa Restrito	-2.647	-6.052
6.01.02.02	Ativo de concessão	-45.186	220.461
6.01.02.03	Estoques	3.410	13.348
6.01.02.04	Valores a receber - Secretaria da Fazenda	-530	-50.328
6.01.02.05	Tributos e Contribuições a Compensar	-54.680	-118.573
6.01.02.06	Cauções e Depósitos Vinculados	2.858	462
6.01.02.07	Despesas pagas Antecipadamente	-26.457	-36.320
6.01.02.08	Outros ativos	3.254	-13.640
6.01.02.09	Fornecedores	-16.082	-20.670
6.01.02.10	Tributos e Encargos Sociais a Recolher	108.887	134.052
6.01.02.11	Obrigações Trabalhistas	-7.891	-6.630
6.01.02.12	Impostos Parcelados	0	-58.146
6.01.02.13	Encargos Regulatórios a Recolher	1.759	1.797
6.01.02.14	Provisões	-1.884	-513
6.01.02.15	Valores a Pagar - Funcesp	853	1.253
6.01.02.16	Reserva Global de Reversão	-620	-620
6.01.02.17	Outros Passivos	-6.287	-5.635
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-395.928	-135.935
6.02.01	Aplicações Financeiras	-354.571	-119.820
6.02.03	Compra de Imobilizado	-982	-1.878
6.02.04	Intangível	-669	-37
6.02.05	Investimentos	-44.500	-14.200
6.02.06	Dividendos recebidos	4.794	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	7.168	-55.714
6.03.01	Adições Empréstimos	80.000	697
6.03.02	Pagamento de Empréstimo (Principal)	-25.133	-26.442
6.03.03	Pagamento de Empréstimo (Juros)	-38.238	-26.508
6.03.04	Instrumentos financeiros derivativos	-5.582	0
6.03.05	Transações com Acionistas não Controladores	-3.879	-3.460
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	0	-1

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.228	5.164
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.740	6.585
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	17.968	11.749

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.404.769	0	73.192	11.068.647	230.878	11.299.525
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	47.956	47.956
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	353.512	197	353.709	3.879	357.588
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	353.512	0	353.512	3.879	0
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	197	197	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.404.769	353.512	73.389	11.422.356	282.713	11.705.069

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.590.020	666	7.394.031	0	0	10.984.717	214.939	11.199.656
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	-16.968	-16.968
5.04.08	Aquisição de participação adicional junto à não controladores	0	0	0	0	0	0	-16.968	-16.968
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	222.884	0	222.884	3.460	226.344
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	222.884	0	222.884	3.460	226.344
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	161.968	0	0	161.968	0	161.968
5.06.04	Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	0	0	0	161.968	0	0	0	161.968
5.06.05	Constituição da reserva especial de lucros a realizar, adoção CPC 47	0	0	161.968	-161.968	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	3.590.020	666	7.555.999	222.884	0	11.369.569	201.431	11.571.000

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	847.661	604.299
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	846.080	599.282
7.01.02	Outras Receitas	1.581	5.017
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-106.524	-98.464
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-9.034	-7.506
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-97.490	-90.958
7.03	Valor Adicionado Bruto	741.137	505.835
7.04	Retenções	-5.242	-2.235
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.242	-2.235
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	735.895	503.600
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	148.851	51.487
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	34.028	22.447
7.06.02	Receitas Financeiras	114.823	29.040
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	884.746	555.087
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	884.746	555.087
7.08.01	Pessoal	68.666	67.721
7.08.01.01	Remuneração Direta	47.629	46.709
7.08.01.02	Benefícios	15.828	15.653
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.209	5.359
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	290.304	194.332
7.08.02.01	Federais	279.230	184.432
7.08.02.02	Estaduais	502	268
7.08.02.03	Municipais	10.572	9.632
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	168.385	66.690
7.08.03.01	Juros	168.107	64.241
7.08.03.02	Aluguéis	278	2.449
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	357.391	226.344
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	353.512	222.884
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	3.879	3.460

Comentário do Desempenho

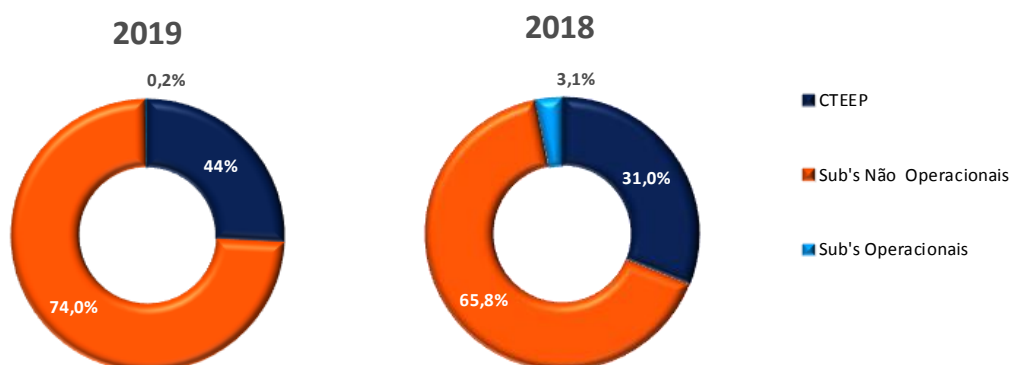
Análise do resultado consolidado do trimestre findo em 31 de março de 2019 (não auditado):

O período findo em 31 de março de 2019 apresentou um acréscimo no lucro líquido no período de 57,9% atingindo um total de R\$357.391 mil no 1T19 comparado com R\$226.344 mil no 1T18.

A **receita operacional líquida** teve aumento de 40,4% em comparação com o exercício anterior e é composta pelas seguintes variações:

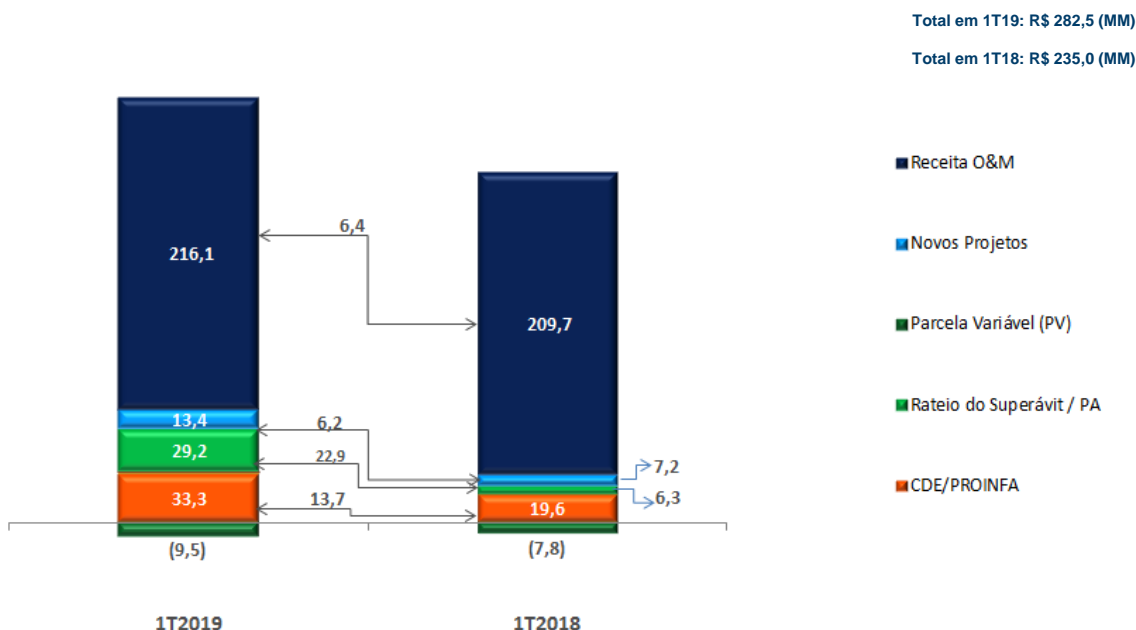
	31.03.2019	%	31.03.2018 (reapresentado)	%	% Variação 2019/2018
Receita de infraestrutura	72.374	9,9	80.136	15,4	(9,7)
Operação e Manutenção	282.515	38,6	235.019	45,1	20,2
Remuneração dos ativos de concessão RBSE	263.604	36,0	210.506	40,4	25,2
Remuneração dos ativos de concessão	128.671	17,6	66.889	12,8	92,4
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	91.893	12,5	-	-	-
Receitas de aluguéis e prestação de serviços	7.023	1,0	6.732	1,3	4,3
Tributos sobre a receita	(72.199)	(9,9)	(48.902)	(9,4)	47,6
Encargos Regulatórios	(41.585)	(5,7)	(28.970)	(5,6)	43,5
Receita operacional líquida	732.296	100,0	521.410	100,0	40,4

- (i) As **receitas de infraestrutura** totalizaram R\$72.374 mil no 1T19, comparada com R\$80.136 mil no 1T18, devido principalmente a: (i) redução no volume de projetos de reforços e melhorias na CTEEP no valor de R\$6.208 mil; (ii) aumento nas controladas em fase pré-operacionais no valor de R\$802 mil.



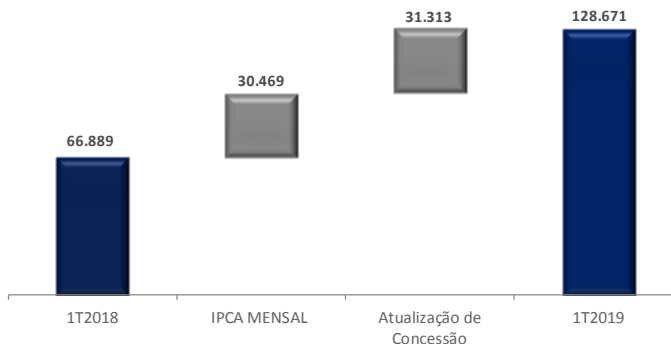
Comentário do Desempenho

(ii) As **receitas de operação e manutenção** totalizaram R\$282.515 mil no 1T19, comparada com R\$235.019 mil no 1T18, sendo os principais fatores, a variação positiva referente ao IPCA/IGPM, aumento do rateio do superávit do sistema, entrada em operação de novos projetos e aumento da tarifa de CDE para consumidores livres.



(iii) A **remuneração dos ativos de concessão do RBSE** totalizou R\$263.604 mil no 1T19 comparado com R\$210.506 mil no 1T18 devido a (i) atualização com IPCA mensal no valor de R\$71.370 mil; (ii) redução na atualização pela taxa interna de retorno no valor de R\$18.272 mil.

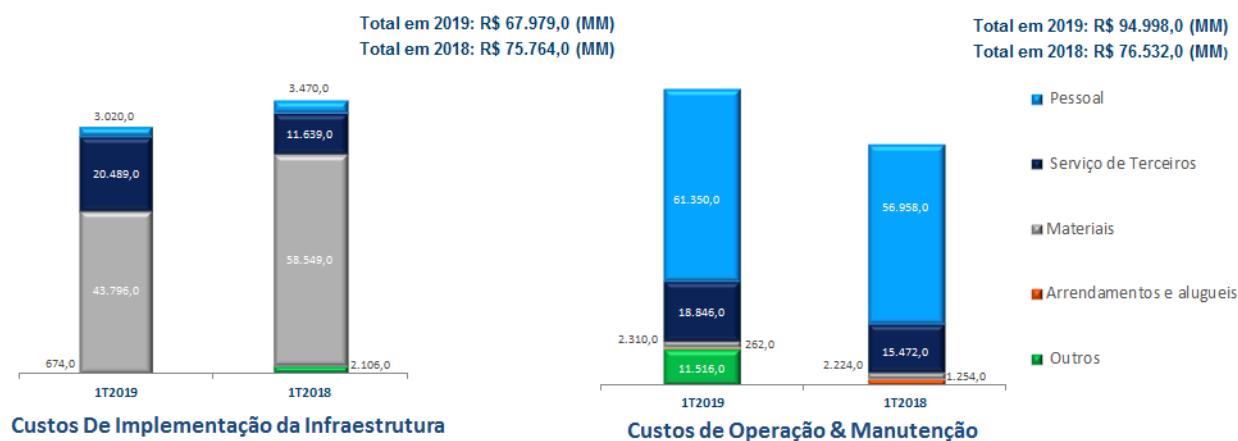
(iv) A **remuneração dos ativos de concessão**, totalizou R\$128.671 mil no 1T19 e R\$66.889 mil no 1T18 refletindo principalmente (i) o reconhecimento da atualização do IPCA mensal no valor de R\$30.469 mil; (ii) consolidação da controlada IESUL no 1T19 no montante de R\$ 5.627 mil (iii) atualização do ativo de concessão pela taxa que precifica o componente financeiro de cada contrato de concessão (saldo médio do Ativo de concessão – contratual no 1T19 é de R\$5.079.492 mil e no 1T18 R\$3.771.500 mil).



Comentário do Desempenho

- (v) O **ganho na eficiência na implementação de infraestrutura** no montante de R\$91.893 mil refere-se ao ganho apurado na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura e o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio.
- (vi) As **receitas de aluguéis e prestação de serviços** que registram basicamente aluguéis de infraestrutura para telecomunicação, cabos para fibra ópticas e cabos para raios totalizaram R\$7.023 mil no 1T19, comparada com R\$6.732 mil no 1T18, não apresentando variação significativa.
- (vii) As **deduções da receita operacional** atingiram R\$113.784 mil no 1T19 e R\$77.872 mil no 1T18, impactada principalmente pelo aumento de (i) tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$23.179 mil, que acompanham a variação da receita bruta ; (ii) encargos regulatórios do CDE em R\$10.032 mil relacionado aos consumidores livres e PROINFA em R\$2.482 mil.

Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção** tiveram aumento de 7,0%, com R\$162.971 mil no 1T19 frente aos R\$152.296 mil no 1T18.



Os **custos dos serviços de implementação da infraestrutura** estão em linha com a variação da receita de infraestrutura, principalmente em materiais e serviços.

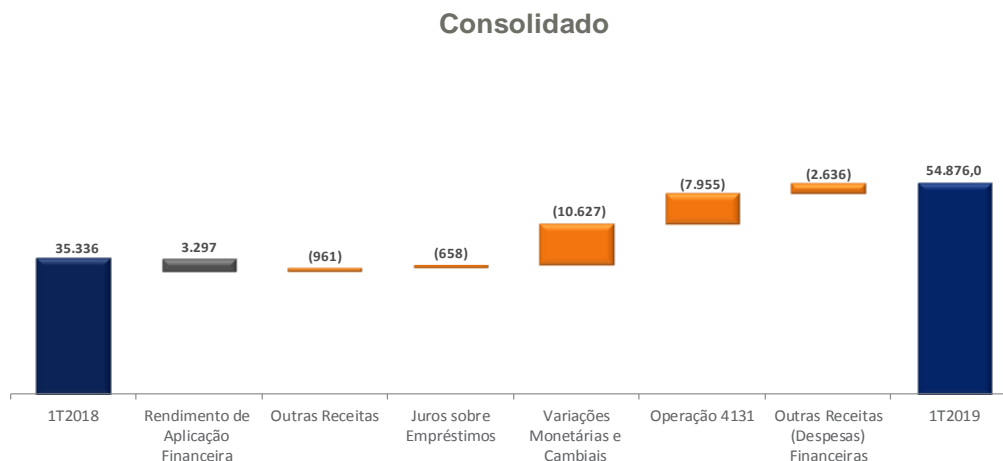
A variação nos **custos de operação e manutenção** concentra-se em: (i) pessoal, devido ao ajuste sindical de 2,86%; (ii) serviços, devido, principalmente, a maior realização de conservação de faixa de servidão e aumento em manutenção e conservação de linhas de transmissão e subestações; (iii) outros, devido substancialmente, pelo reconhecimento de créditos de IPTU, no 1T18, de anos anteriores referente às áreas localizadas na região de São José dos Campos no montante de R\$10.956 mil .

As **despesas gerais administrativas** apresentaram variação de 2,3% totalizando R\$39.403 mil no 1T19 comparadas com R\$38.508 mil no 1T18 principalmente pelo aumento em pessoal devido ao acordo sindical de 2,86%.

Outras receitas (despesas) operacionais líquidas totalizam uma receita de R\$191 mil no 1T19 comparados com uma receita de R\$4.722 mil no 1T18, devido ao reconhecimento no 1T18 de: (i) reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa devido acordo judicial no montante de R\$2.764 mil; (ii) recebimento de indenização seguro de modalidade patrimonial de R\$1.667 mil.

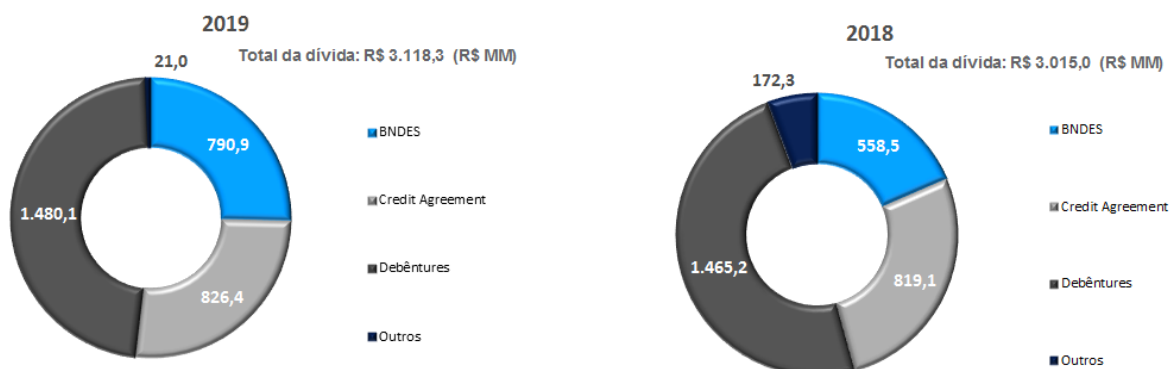
Comentário do Desempenho

O **resultado financeiro** totaliza despesa de R\$54.876 mil no 1T19 comparado com despesa de R\$35.293 mil no 1T18, o acréscimo deve-se, basicamente, pelo aumento de encargos e variações monetárias devido a maior nível de endividamento.



A **dívida bruta** consolidada totaliza R\$3.118.390 mil no 1T19 e R\$1.928.945 mil no 1T18, devido as captações, no exercício de 2018, de debêntures de infraestrutura no montante de R\$621.000 mil e empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4131 de R\$810.606 mil. O custo médio da dívida no 1T19 é de 8,44% comparado com 8,53% no 1T18. A Companhia contratou operações de *Swap* e compra a termo de moeda (NDF) para proteção de exposição cambial nos contratos de empréstimos em moeda estrangeira e fluxo de caixa futuro para aquisições de equipamentos.

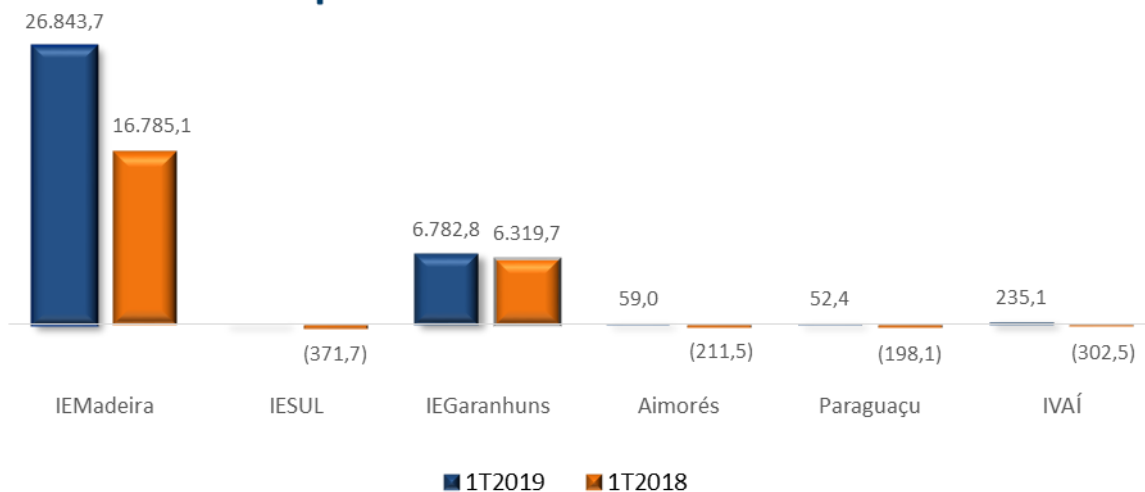
Composição da dívida bruta:



O resultado de **equivalência patrimonial** totaliza R\$34.028 mil no 1T19 comparado com R\$22.447 mil no 1T18, devido principalmente pela variação positiva de R\$10.058 mil na controlada em conjunto IEMadeira decorrente, substancialmente pela atualização de IPCA mensal no fluxo do ativo de concessão.

Comentário do Desempenho

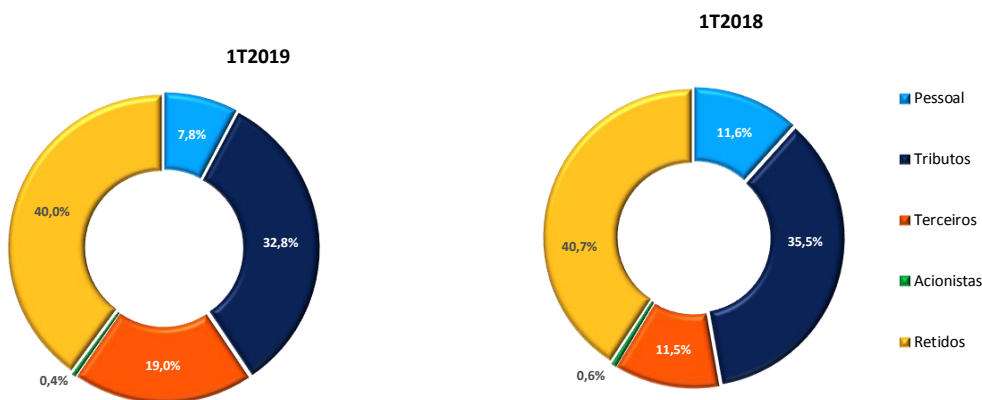
Equivalência Patrimonial 2019



O **imposto de renda e contribuição social** apresentou aumento totalizando R\$151.873 mil no 1T19 e R\$96.138 mil no 1T18 que acompanha a variação do resultado excluindo o resultado da equivalência patrimonial. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social apresenta 30% no 1T19 e 1T18.

Valor adicionado

No 1T19, a Companhia apurou R\$884.746 mil de valor adicionado comparado com R\$555.087 mil, distribuído como segue:



Notas Explicativas

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”, “CTEEP” ou “Companhia”) é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento na transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”), tendo iniciado suas operações comerciais em 1 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. (“EPTE”), empresa oriunda da cisão parcial da Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.341.890.064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (“ISA”).

Atualmente, a Companhia está consolidada no setor de transmissão de energia elétrica, atuando como grupo econômico e controla diretamente doze sociedades e com controle compartilhado outras cinco sociedades, que detém juntas vinte e cinco contratos de concessão (nota 1.2) e 18.642 quilômetros de linhas construídas e 2.041 quilômetros em fase pré-operacional.

As ações da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de “*American Depositary Receipts - ADRs*” - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JP Morgan Chase Bank e o custodiante é o Banco Santander.

A Companhia adota as práticas diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1, da B3 desde setembro de 2002. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice Brasil Amplo, Índice Brasil 100, Índice de Dividendos, Índice de Energia Elétrica, Índice de Ações com Governança Corporativa Trade, Índice de Ações com Governança Corporativa, *Índice Small Cap* e Índice de Utilidade Pública.

Notas Explicativas

1.2 Concessões

A Companhia e suas controladas possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part. (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida – RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP (i)	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2019	IPCA	2.421.123	06/18
Controladas									
IE Serra do Japi	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	22.422	06/18
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2022	IPCA	18.120	06/18
IENNE	001/2008	100	30	16.03.38	5 anos	2023	IPCA	44.279	06/18
IE Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.749	06/18
IESul (ii)	013/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.155	06/18
IE Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	34.823	06/18
IESul (ii)	016/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.716	06/18
IE Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	6.061	06/18
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2021	IGPM	7.164	06/18
IE Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.243	06/18
IE Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	2.344	06/18
IE Itaúnas	018/2017	100	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	47.200	RAP ofertada
IE Tibagi	026/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	18.371	RAP ofertada
IE Itaquêrê	027/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	46.183	RAP ofertada
IE Itapura	042/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	10.729	RAP ofertada
IE Aguapeí	046/2017	100	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	53.678	RAP ofertada
IE Biguaçu	012/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	38.231	RAP ofertada
IE Itapura	021/2018	100	30	20.09.48	5 anos	2024	IPCA	10.114	RAP ofertada
Controladas em conjunto									
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	303.736	06/18
IEMadeira (iii)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.155	06/18
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2022	IPCA	87.125	06/18
Paraguaçu	003/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	106.613	RAP ofertada
Aimorés	004/2017	50	30	10.02.47	5 anos	2022	IPCA	71.425	RAP ofertada
Ivaí	022/2017	50	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	267.317	RAP ofertada

(i) Na CTEEP a RAP referente aos ativos do SE (Serviço Existente) é de R\$1.461.152 base 06/2018. A Revisão Tarifária Periódica – RTP das concessionárias de transmissão, foi postergada para julho de 2019, com efeitos retroativos à julho de 2018, conforme a nota técnica nº 79/2018-SRM/ANEEL.

(ii) A Companhia adquiriu, em setembro de 2018, a participação detida pela Cymi Construções e Participações S.A (CYMI) correspondente a 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESul, passando a ser detentora de 100% das ações (nota 11).

(iii) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IE Madeira foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico- ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Atualmente, as instalações encontram-se em operação com testes pendentes de conclusão: (i) alguns testes ainda não autorizados pelo ONS, devido a restrições sistêmicas; ii) a conclusão dos estudos conjuntos (paralelismo de polos). Estas pendências, apesar de não interferirem na capacidade das conversoras de transmitir a energia na sua potência máxima, podem influenciar na operação das mesmas em alguns tipos de configuração, mantendo aplicação do fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato. Em 13 de março de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício, emitido pela SCT – Superintendência de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição da ANEEL, a qual

Notas Explicativas

comunica sobre a abertura de processo administrativo, referente a expectativa de ocorrência de sinistro da apólice de seguro, no valor de R\$99,9 milhões, em razão do descumprimento de prazo de conclusão da completude das instalações de transmissão, relativas ao contrato de concessão 015/2009, pela não entrega de partes e/ou requisitos operacionais do objeto contratado. A IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando que já concluiu a etapa de comissionamento das instalações restando apenas a solução de certas pendências não impeditivas próprias e de terceiros para a obtenção do Termo de Liberação Definitivo - TLD. Em 24 de julho de 2018, a Seguradora Aliança do Brasil Seguros S.A. emitiu a carta em resposta à ANEEL, concluindo que a expectativa de sinistro não possui elementos para que seja convertida em sinistro, não cabendo, portanto, indenização. Em 21 de dezembro de 2018, a IE Madeira recebeu o Ofício nº 732/2018-SCT/ANEEL, cujo objeto é a aplicação de penalidade, no valor de R\$99.900.

Em 18 de janeiro de 2019, a IE Madeira enviou resposta à ANEEL, destacando: (i) conforme entendimento da IEMadeira, e de seus assessores jurídicos, a aplicação de penalidade como pretendida pela ANEEL não encontra respaldo legal, haja vista que não está prevista no Edital do Leilão e no Contrato de Concessão da IE Madeira. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída relativa a esse assunto.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica, segundo a regulamentação aplicada pela ANEEL, é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001, nos termos da Lei 12.783/2013, ficando a concessão prorrogada até dezembro de 2042 e garantindo à Companhia o direito ao recebimento dos valores relativos aos ativos do NI e do SE (*).

Os valores referentes aos ativos do NI, equivalente a R\$2.891.291, conforme Portaria Interministerial nº 580, foram recebidos entre os anos de 2013 e 2015 (nota 7).

Para os valores do SE, em 30 de maio de 2017, foi emitido Despacho ANEEL nº 1.484/17, que reconhece como valor destes ativos o total de R\$4.094.440, na data base 31 de dezembro de 2012. O impacto inicial dos valores do RBSE foi reconhecido contabilmente em setembro de 2016 e o complemento do valor reconhecido pela ANEEL foi registrado contabilmente durante o segundo trimestre de 2017 sob a rubrica “Contas a Receber (ativo de concessão)” (nota 7 (d) (ii)).

Conforme divulgado em fato relevante de 11 de abril de 2017, foi expedida decisão judicial liminar referente ação movida por três associações empresariais, que determina em caráter provisório a exclusão da parcela de “remuneração”, prevista no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei nº 12.783/13 e consequente recálculo das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) pela ANEEL. Em cumprimento da referida decisão liminar, a ANEEL por meio de Nota Técnica nº 170/17, apresenta novo cálculo excluindo dos valores da RAP, os valores referentes ao custo de capital (nota 7). A Companhia, pautada na opinião de assessores jurídicos, entende que esta é uma decisão provisória e que o direito da Companhia de receber os devidos valores referentes aos ativos do RBSE está assegurado pela Lei, de forma que nenhum ajuste ao valor registrado contabilmente até 31 de março de 2019 necessita ser considerado.

(*) NI – instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000.

SE – instalações de ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000.

2 Apresentação das informações trimestrais

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As informações trimestrais individuais, identificadas como “Controladora”, e as informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que estão em conformidade com as

Notas Explicativas

normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Por não existir diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas informações trimestrais consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas informações trimestrais individuais, a Companhia optou por apresentar essas informações trimestrais individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações trimestrais, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram revisados.

As informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para divulgação pelo Conselho de Administração em 29 de abril de 2019.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As informações trimestrais da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações trimestrais consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2018, considerando as alterações introduzidas pelo novo pronunciamento técnico CPC 06 (R2), equivalente à norma internacional IFRS 16 - *Leases* (nota 4). Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.3 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4 Procedimentos de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações trimestrais da Companhia e de suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia está exposta a, ou tem direitos sobre retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos por meio de seu poder sobre a investida.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Notas Explicativas

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2019	31.12.2018
Controladas			
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31.03.2019	100	100
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Itaúnas S.A. (Itaúnas)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Tibagi S.A. (Tibagi)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Itaquerê S.A. (Itaquerê)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Aguapeí S.A. (Aguapeí)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Biguaçu S.A. (Biguaçu)	31.03.2019	100	100
Interligação Elétrica Itapura S.A. (Itapura)	31.03.2019	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	31.03.2019	77 (*)	68
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31.03.2019	37 (*)	43
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI	31.03.2019	100 (*)	100

(*) Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações trimestrais consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas informações trimestrais consolidadas.

As controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPCs 18, 19 (R2) e 36 (R3) e possuem acordo de acionistas que define o controle compartilhado.

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as participações nas controladas em conjunto, se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações trimestrais	Participação %	
		31.03.2019	31.12.2018
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31.03.2019	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31.03.2019	51	51
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (Paraguaçu)	31.03.2019	50	50
Interligação Elétrica Aimorés S.A. (Aimorés)	31.03.2019	50	50
Interligação Elétrica Ivaí S.A. (Ivaí)	31.03.2019	50	50

Notas Explicativas

3 Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2018, permanecem válidas para estas Informações Trimestrais – ITR, considerando as alterações introduzidas pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2).

3.1 Reapresentação das informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2018

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme descrito abaixo:

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

Na adoção do CPC 47, a Companhia e suas controladas aplicaram o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

O CPC 47, equivalente à norma internacional IFRS 15 - *Revenue from Contracts with Customers* estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras anuais de 2018, e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implementação da Infraestrutura, originalmente classificado e apresentado nas informações trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2018 como ativo financeiro, passou a ser classificado como ativo contratual. A diferença dos critérios de mensuração está apresentada nessas informações trimestrais com a reapresentação dos saldos impactados.

- **CPC 48 – Instrumentos Financeiros**

O CPC 48, equivalente à norma internacional IFRS 9 - *Financial Instruments*, reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de *hedge*.

A Companhia adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

A Companhia, com a adoção do CPC 48, concluiu que o ativo financeiro da Lei nº 12.783 – SE classificado nas informações trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018 como ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, passou a ser classificado como valor justo por meio do resultado, uma vez que não atende aos critérios de fluxo de caixa contratual limitado a principal mais juros da nova norma.

Notas Explicativas

Abaixo seguem as informações trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2018 com os impactos da adoção do CPC 47 e 48:

Balanco patrimonial	Controladora		
	Apresentado antes dos efeitos 31.03.2018	Impactos da adoção dos CPC 47 e 48	Reapresentação 31.03.2018
Ativo			
Ativo de concessão - contratual	-	2.186.898	2.186.898
Ativo de concessão - financeiro	11.196.187	(1.749.570)	9.446.617
Investimentos	3.206.049	(114.033)	3.092.016
Ativos não impactados	2.227.781	-	2.227.781
Total do ativo	16.630.017	323.295	16.953.312
Passivo			
Passivos não impactados	2.164.033	-	2.164.033
Impostos diferidos	3.244.319	175.391	3.419.710
Total do passivo	5.408.352	175.391	5.583.743
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	7.394.031	161.968	7.555.999
Lucro líquido	236.948	(14.064)	222.884
Itens não impactados	3.590.686	-	3.590.686
Total do patrimônio líquido	11.221.665	147.904	11.369.569
Total do passivo e patrimônio líquido	16.630.017	323.295	16.953.312
Demonstração do resultado			
Receita operacional líquida	453.833	(28.407)	425.426
Equivalência patrimonial	45.463	4.685	50.148
Outros	(160.061)	-	(160.061)
Imposto de renda e contribuição social	(102.287)	9.658	(92.629)
Lucro líquido do período	236.948	(14.064)	222.884
Demonstração do fluxo de caixa			
Lucro líquido do período	236.948	(14.064)	222.884
PIS e Cofins diferidos	(25.045)	(2.895)	(27.940)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(71.857)	(9.658)	(81.515)
Equivalência patrimonial	(45.463)	(4.685)	(50.148)
Ativo de concessão	-	31.302	31.302
Demais itens não impactados	116.934	-	116.934
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	211.517	-	211.517
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	(181.725)	-	(181.725)
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	(26.944)	-	(26.944)
Varição em caixa e equivalentes de caixa	2.848	-	2.848

Notas Explicativas

<u>Demonstração do valor adicionado</u>	Controladora		
	Apresentado antes dos efeitos 31.03.2018	Impactos da adoção dos CPC 47 e 48	Reapresentação 31.03.2018
	Valor adicionado bruto (receitas)	490.736	(31.302)
Retenções	(2.023)	-	(2.023)
Valor adicionado líquido produzido	488.713	(31.302)	457.411
Valor adicionado recebido em transferência (equivalência patrimonial)	69.535	4.685	74.220
Valor adicionado total a distribuir	558.248	(26.617)	531.631
Distribuição do valor adicionado	558.248	(26.617)	531.631
Impostos, taxas e contribuições (federais)	186.795	(12.553)	174.242
Lucro retido do período	236.948	(14.064)	222.884
Demais itens não impactados	134.505	-	134.505
			Consolidado
<u>Balanco patrimonial</u>	Apresentado antes dos efeitos 31.03.2018	Impactos da adoção CPC 47 e 48	Reapresentação 31.03.2018
Ativo			
Ativo de concessão - contratual	-	3.956.338	3.956.338
Ativo de concessão - financeiro	12.946.925	(3.482.370)	9.464.555
Investimentos	1.915.916	(162.434)	1.753.482
Ativos não impactados	2.554.717	-	2.554.717
Total do ativo	17.417.558	311.534	17.729.092
Passivo			
Passivos não impactados	2.522.776	-	2.522.776
Impostos diferidos	3.471.686	163.630	3.635.316
Total do passivo	5.994.462	163.630	6.158.092
Patrimônio líquido			
Reservas de lucros	7.394.031	161.968	7.555.999
Lucro líquido	240.408	(14.064)	226.344
Itens não impactados	3.788.657	-	3.788.657
Total do patrimônio líquido	11.423.096	147.904	11.571.000
Total do passivo e patrimônio líquido	17.417.558	311.534	17.729.092
<u>Demonstração do resultado</u>			
Receita operacional líquida	546.607	(25.197)	521.410
Equivalência patrimonial	20.872	1.575	22.447
Outros	(221.375)	-	(221.375)
Imposto de renda e contribuição social	(105.696)	9.558	(96.138)
Lucro líquido do período	240.408	(14.064)	226.344

Notas Explicativas

	Consolidado		
	Apresentado antes dos efeitos 31.03.2018	Impactos da adoção CPC 47 e 48	Reapresentação 31.03.2018
<u>Demonstração do fluxo de caixa</u>			
Lucro líquido do período	240.408	(14.064)	226.344
PIS e Cofins diferidos	(22.902)	(2.774)	(25.676)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(70.918)	(9.558)	(80.476)
Equivalência patrimonial	(20.872)	(1.575)	(22.447)
Ativo de concessão	-	27.971	27.971
Demais itens não impactados	71.097	-	71.097
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	196.813	-	196.813
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	(135.935)	-	(135.935)
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	(55.714)	-	(55.714)
Varição em caixa e equivalentes de caixa	5.164	-	5.164
<u>Demonstração do valor adicionado</u>			
Valor adicionado bruto (receitas)	533.806	(27.971)	505.835
Retenções	(2.235)	-	(2.235)
Valor adicionado líquido produzido	531.571	(27.971)	503.600
Valor adicionado recebido em transferência (equivalência patrimonial)	49.912	1.575	51.487
Valor adicionado total a distribuir	581.483	(26.396)	555.087
Distribuição do valor adicionado	581.483	(26.396)	555.087
Impostos, taxas e contribuições (federais)	206.664	(12.332)	194.332
Lucro retido do período	240.408	(14.064)	226.344
Demais itens não impactados	134.411	-	134.411

4 Novas normas e interpretações

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de março de 2019.

As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB são:

(a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados

CPC nº 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil – Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” e arrendamentos de curto prazo.

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Notas Explicativas

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos.

Em geral, o arrendatário reconhece o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Empréstimos e financiamentos” referente aos pagamentos futuros no montante de R\$20.305 na controladora e R\$20.987 no consolidado (nota 14) e “Imobilizado” referente o direito de uso no montante de R\$20.417 na controladora e R\$20.994 no consolidado, líquidos de depreciação (nota 12).

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas informações trimestrais, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir esses estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas não sofreram alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

(b) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que entrarão em vigor a partir do exercício de 2019:

- IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto.
- IFRS 17 – Contratos de Seguros.

A Administração da Companhia e suas controladas estão em processo de análise dos impactos desses pronunciamentos, destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Caixa e bancos		6.122	4.744	9.462	7.712
Equivalentes de caixa					
CDB	94,0% a 97,0%	390	386	7.404	6.254
Compromissada (a)	95,0% a 97,0%	692	682	692	2.362
Fundos de investimento de curto prazo	40,0% a 70,0%	410	412	410	412
		7.614	6.224	17.968	16.740

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

- (a) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na CETIP.

Notas Explicativas

6 Aplicações financeiras

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>Rentabilidade média acumulada da carteira em 2019</u>		<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
	<u>% do CDI</u>					
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes			344.254	169.128	450.338	250.321
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	101,5%	101,3%	74.058	90.087	297.689	263.252
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI			<u>339.257</u>	<u>167.336</u>	<u>339.257</u>	<u>167.336</u>
			<u>757.569</u>	<u>426.551</u>	<u>1.087.284</u>	<u>680.909</u>

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).
- Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detém títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 29 (c).

Notas Explicativas

7 Ativo de concessão

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Ativo financeiro				
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.953.604	9.069.651	8.953.604	9.069.651
Serviços de O&M (b)	161.801	177.597	178.563	189.916
	9.115.405	9.247.248	9.132.167	9.259.567
Ativo contratual				
Implementação da infraestrutura (c)	2.919.495	2.808.317	5.047.381	4.874.289
	12.034.900	12.055.565	14.179.548	14.133.856
Circulante	1.767.667	1.900.970	1.956.862	2.086.298
Não circulante	10.267.233	10.154.595	12.222.686	12.047.558

- (a) Contas a receber Lei nº 12.783 – valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de recebimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Companhia, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantém registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$28.738, na rubrica “outros” no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da Companhia, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE

- (i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.
- (ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data base de 31 de dezembro de 2012.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018, reduzindo a referida RAP de R\$1.738.154 para R\$1.502.128 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2018/2019, permanece válido o disposto no referido

Notas Explicativas

despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso. De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408/18, a RAP RBSE representa R\$1.461.152 e contempla a linearização do componente econômico previsto para os próximos 5 anos (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

- (b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (c) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
A vencer	12.024.326	12.044.320	14.167.956	14.121.484
Vencidos				
até 30 dias	492	1.299	522	1.411
de 31 a 60 dias	192	59	200	103
de 61 a 360 dias	302	350	335	380
há mais de 361 dias (i)	9.588	9.537	10.535	10.478
	10.574	11.245	11.592	12.372
	12.034.900	12.055.565	14.179.548	14.133.856

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes e estão classificados no contas a receber de longo prazo. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma perda esperada relacionada a estas discussões.

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

Movimentação do ativo de concessão:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2017	11.436.529	13.138.880
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	24.860	80.136
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 24.1)	210.506	210.506
Remuneração dos ativos de concessão (nota 24.1)	63.782	94.860
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	221.653	235.019
Adoção do CPC 47	437.328	473.968
Recebimentos	(761.143)	(812.476)
Saldos em 31.03.2018 (Reapresentado)	11.633.515	13.420.893

Notas Explicativas

Saldos em 31.12.2018	12.055.565	14.133.856
Receita de infraestrutura (nota 24.1)	18.652	72.374
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (nota 24.1)	263.604	263.604
Remuneração dos ativos de concessão (nota 24.1)	72.131	128.671
Receita de operação e manutenção (nota 24.1)	273.548	282.515
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	91.893	91.893
Recebimentos	(740.493)	(793.365)
Saldos em 31.03.2019	12.034.900	14.179.548

8 Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Controladora e consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018
Processamento da folha de pagamento – Lei 4.819/58 (a)	1.666.863	1.666.841
Processos trabalhistas – Lei 4.819/58 (b)	276.005	275.497
Perdas esperadas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.426.613	1.426.083

- (a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2019. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.
- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela CTEEP por força de ato judicial, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Companhia monitora a evolução do tema e revisa a perda esperada periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de março de 2019, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

Notas Explicativas

9 Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Imposto de renda antecipação	46.659	11.439	47.821	12.601
Contribuição social antecipação	16.641	-	16.675	16
Imposto de renda retido na fonte	3.711	1.462	4.762	2.489
Contribuição social retido na fonte	192	31	948	783
COFINS	7.489	7.192	7.546	7.249
PIS	1.929	1.863	1.945	1.879
Impostos parcelados a recuperar	3.649	3.649	3.649	3.649
Outros	703	703	855	855
	80.973	26.339	84.201	29.521

10 Cauções e depósitos vinculados

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósitos.

Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 20 (a) (i))	31.911	34.506	31.968	34.563
Previdenciárias – INSS (nota 20 (a) (iv))	2.873	2.819	2.873	2.819
PIS / COFINS (a)	11.790	11.688	11.790	11.688
Autuações – ANEEL (b)	17.304	16.985	17.304	16.985
Outros	353	346	939	932
	64.231	66.344	64.874	66.987

- (a) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1 de julho de 2015. A Companhia, para o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018, buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.
- (b) Referem-se a depósitos, cujos processos têm como objetivo anular autuações da ANEEL as quais a Companhia contesta.

Notas Explicativas

	Controladora						
	Saldos em 31.12.2018	Integralização de capital	Equivalência patrimonial	Ajuste e realização de aquisição de controle	Dividendos	Ajuste de instrumento financeiro	Saldos em 31.03.2019
11 Investimentos							
(a) Movimentação dos investimentos							
Serra do Japi	434.063	-	11.412	-	-	-	445.475
IEMG (*)	67.951	-	1.746	504	-	-	70.201
IENNE	274.245	-	5.912	-	-	-	280.157
Pinheiros	503.964	-	14.434	-	-	-	518.398
Evrecy (*)	65.837	-	1.276	(622)	-	-	66.491
Itatúnas (**)	45.060	14.194	707	-	-	-	59.961
Tibagi (**)	12.467	6.258	124	-	-	-	18.849
Itaquerê (**)	113.899	20.226	2.487	-	-	-	136.612
Itapura (**)	7.136	13.699	478	-	-	-	21.313
Aguapeí (**)	11.539	1.511	249	-	-	-	13.299
IESul	126.574	-	1.207	-	-	-	127.781
Biguaçu	3.174	2.528	563	-	-	197	6.462
IEMadeira	1.434.227	-	26.844	-	-	-	1.461.071
IEGaranhuns	365.851	-	6.783	-	(8.739)	-	363.895
Paraguaçu (**)	14.500	12.500	52	-	-	-	27.052
Aimorés (**)	10.959	7.000	59	-	-	-	18.018
Ivaí (**)	22.555	25.000	290	-	-	-	47.845
Total	3.514.001	102.916	74.623	(118)	(8.739)	197	3.682.880

(*) Os valores justos dos investimentos nas datas de suas aquisições foram atribuídos aos ativos de concessão e são amortizados pelo prazo de cada concessão.

(**) Os valores de investimentos dessas controladas é financiado pela 7ª emissão de debêntures, classificada como "Título Verde" (Nota 15 (iv)).

Notas Explicativas

	Consolidado	
	Saldos em 31.12.2018	Saldos em 31.03.2019
IEMadeira	1.434.227	1.461.071
IEGaranhuns	365.851	363.895
Paraguaçu	14.500	27.052
Aimorés	10.959	18.018
Ivaí	22.555	47.845
Total	1.848.092	1.917.881
	Integralização de capital	Dividendos
	-	-
	-	(8.739)
	12.500	-
	7.000	-
	25.000	-
Total	44.500	(8.739)
	Equivalência patrimonial	
	26.844	
	6.783	
	52	
	59	
	290	
Total	34.028	

Notas Explicativas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado		Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
			%	Capital integralizado						
Serra do Japi	31.03.2019	130.857.000	100,0	130.857	532.104	86.629	445.475	-	14.840	11.412
	31.12.2018	130.857.000	100,0	130.857	522.074	88.010	434.064	-	61.497	41.999
IEMG	31.03.2019	83.055.292	100,0	83.055	129.344	30.755	98.589	70.201	4.357	1.746
	31.12.2018	83.055.292	100,0	83.055	128.639	31.796	96.843	67.951	21.629	14.067
IENNE	31.03.2019	338.984.000	100,0	338.984	484.412	204.255	280.157	-	12.665	5.912
	31.12.2018	338.984.000	100,0	338.984	480.586	206.340	274.246	-	75.440	100.808
Pinheiros	31.03.2019	300.910.000	100,0	300.910	620.337	101.939	518.398	-	18.379	14.434
	31.12.2018	300.910.000	100,0	300.910	609.206	105.242	503.964	-	66.738	51.452
Evrecy	31.03.2019	21.512.367	100,0	21.512	55.242	4.523	50.719	66.491	2.230	1.276
	31.12.2018	21.512.367	100,0	21.512	53.711	4.268	49.443	65.838	7.577	(7.109)
Itaúnas	31.03.2019	57.680.000	100,0	57.680	64.492	4.531	59.961	-	15.770	707
	31.12.2018	43.486.000	100,0	43.486	48.730	3.670	45.060	-	42.570	1.796
Tibagi	31.03.2019	19.081.000	100,0	19.081	22.896	4.047	18.849	-	7.961	124
	31.12.2018	12.823.000	100,0	12.823	14.526	2.059	12.467	-	13.199	(228)
Itaquaré	31.03.2019	131.825.000	100,0	131.825	154.524	17.912	136.612	-	24.703	2.487
	31.12.2018	111.599.000	100,0	111.599	129.824	15.925	113.899	-	119.966	2.455
Itapura	31.03.2019	21.401.000	100,0	21.401	36.223	14.910	21.313	-	7.480	478
	31.12.2018	7.702.000	100,0	7.702	28.653	21.517	7.136	-	27.512	(468)

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição.

Notas Explicativas

	Data base	Qtde. de ações ordinárias	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido ajustado (*)	Receita bruta	Lucro (prejuízo) líquido
Aguapeí	31.03.2019	12.997.000	100,0	12.997	14.463	1.164	13.299	-	1.287	249
	31.12.2018	11.486.000	100,0	11.486	13.139	1.600	11.539	-	11.937	169
IESul	31.03.2019	220.660.000	100,0	220.660	263.287	75.124	188.163	127.781	6.440	1.207
	31.12.2018	220.660.000	100,0	220.660	232.621	45.664	186.957	126.571	29.266	9.225
Biguaçu	31.03.2019	3.431.000	100,0	3.431	7.069	607	6.462	-	3.200	563
	31.12.2018	903.000	100,0	903	3.645	471	3.174	-	1.152	(63)

(*) Patrimônio líquido ajustado contempla os ajustes a valor justo conforme laudo na data da aquisição

Notas Explicativas

(c) Informações sobre investimentos em controladas em conjunto

	31.03.2019					31.12.2018				
	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí
Ativo Circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	189.071	29.810	14.079	6.486	47.782	182.163	37.490	6.785	5.105	4.590
Ativo de concessão	427.248	8.650	-	-	-	429.886	87.315	-	-	-
Outros ativos	34.576	84.571	1.074	1.614	96	44.271	5.766	1.128	1.324	86
Ativo não circulante										
Ativo de concessão	5.098.726	1.019.906	45.040	32.280	60.171	5.085.371	1.017.004	24.651	18.022	50.576
Outros ativos não circulantes	175.441	29.509	409	286	312	206.992	15.501	322	193	220
Total	5.925.062	1.172.446	60.602	40.666	108.361	5.948.683	1.163.076	32.886	24.644	55.472
Passivo circulante										
Empréstimos e financiamentos	254.152	33.529	99	99	99	242.975	33.400	-	-	-
Outros passivos	40.082	31.174	1.488	1.003	5.598	46.046	26.959	1.078	671	4.664
Passivos não circulante										
Empréstimos e financiamentos	1.701.981	210.730	-	-	-	1.805.371	218.523	-	-	-
Outros passivos	1.064.003	183.493	4.910	3.527	6.975	1.042.081	166.840	2.808	2.056	5.699
Patrimônio líquido	2.864.844	713.520	54.105	36.037	95.689	2.812.210	717.354	29.000	21.917	45.109
Total	5.925.062	1.172.446	60.602	40.666	108.361	5.948.683	1.163.076	32.886	24.644	55.472
	31.03.2019					31.03.2018				
	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí	IE Madeira	IE Garanhuns	Paraguaçu	Aimorés	Ivaí
Receita operacional líquida	125.054	23.298	18.508	12.943	8.711	119.080	2.262	3.450	2.262	6.670
Custos de infraestrutura e O&M	(6.710)	(4.602)	(17.843)	(12.459)	(7.543)	(17.588)	(2.511)	(3.785)	(2.511)	(7.278)
Despesas operacionais	(2.337)	(1.110)	(419)	(268)	(415)	(2.053)	(395)	(369)	(395)	(412)
Resultado financeiro	(864)	(35)	(29)	(24)	(26)	(1.780)	-	-	-	-
Resultado não operacional	(41.441)	(3.950)	106	83	244	(45.435)	74	88	74	66
Imposto de renda e contribuição social	(21.068)	(301)	(218)	(157)	(390)	(14.718)	148	220	148	350
Lucro (prejuízo) líquido	52.634	13.300	105	118	581	37.506	(422)	(395)	(422)	(604)
Participação acionária CTEEP (%)	51%	51%	50%	50%	50%	51%	51%	50%	50%	50%

Notas Explicativas

(i) Controladas e controladas em conjunto

Operacionais								
Controlada	Constituição	Segmento	Início da operação comercial	Subestações	Potência Instalada	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região
Operacionais								
Serra do Japi	01.07.2009	Transmissão	2012	Jandira e Salto	2.000 MVA	Botucatu – Chavantes C4	137,0	São Paulo
IEMG	13.12.2006	Transmissão	2009	-	-	Neves I – Mesquita	172,0	Minas Gerais
IENNE	03.12.2007	Transmissão	2011	-	-	Colinas – São João do Piauí	710,0	Maranhão, Piauí e Tocantins
Pinheiros	22.07.2008	Transmissão	2010	Piratininga II, Mirassol II, Getulina, Araras, Atibaia II, e Itapeti	2.800 MVA	Interlagos – Piratininga II	0,72	São Paulo
Evrecy	14.11.2006	Transmissão	2008	Aimorés, Conselheiro Pena e Mascarenhas	150 MVA	Governador Valadares – Mascarenhas	154,0	Espírito Santo e Minas Gerais
IESul	23.07.2008	Transmissão	2010	Curitiba, Forquilha, Jorge Lacerda, Joinville, Nova Santa Rita, Scharlau 2, Siderópolis	900 MVA	Nova Santa Rita – Scharlau, Joinville Norte – Curitiba, Jorge Lacerda B – Siderópolis e Siderópolis – Lajeado Grande	168,0	Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul
IEMadeira	18.12.2008	Transmissão	2013	Estação retificadora Porto Velho e inversora Araraquara	6.100 MVA	Porto Velho – Araraquara II	2.385,0	Rondônia, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e São Paulo
IEGaranhuns	07.10.2011	Transmissão	2015	Garanhuns II e Pau Ferro	2.100 MVA	Luiz Gonzaga – Garanhuns, Garanhuns – Pau Ferro, Garanhuns – Campina Grande III, Garanhuns – Angelim, Angelim I	633,0	Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Notas Explicativas

Pré-operacionais									
Controlada	Constituição	Segmento	Previsão da entrada em operação (*)	Subestações	Linhas de transmissão	Extensão de linhas	Região	Investimento estimado (**)	Assinatura do contrato
Itaúnas	13.01.2017	Transmissão	60 meses	João Neiva 2	Viana 2 – João Neiva 2	79,0	Espírito Santo	R\$297.819	10.02.2017
Tibagi	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Rosana	Nova Porto Primavera – Rosana	36,4	São Paulo e Paraná	R\$134.646	11.08.2017
Itaquerê	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Araraquara 2	CD	-	São Paulo	R\$397.733	11.08.2017
Itapura	11.04.2017	Transmissão	42 meses	Bauru	-	-	São Paulo	R\$125.794	11.08.2017
			48 meses	Lorena	-	-	São Paulo	R\$237.947	21.09.2018
Aguapeí	11.04.2017	Transmissão	48 meses	Baguaçu e Alta Paulista	Marechal Rondon – Taquaruçu e Ilha Solteira – Bauru C1/C2	120,0	São Paulo	R\$601.879	11.08.2017
Biguaçu	06.07.2018	Transmissão	60 meses	Ratones	-	-	Santa Catarina	R\$641.382	21.09.2018
Paraguaçu	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Poções III – Padre Paraíso 2 C2	338,0	Bahia e Minas Gerais	R\$509.595	10.02.2017
Aimorés	18.11.2016	Transmissão	60 meses	-	Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 C2	208,0	Minas Gerais	R\$341.118	10.02.2017
Ivaí	17.05.2017	Transmissão	60 meses	Guaíra, Sarandi e Paranavaí	Guaíra – Sarandi, Foz do Iguaçu – Guaíra, Londrina – Sarandi, Sarandi – Paranavaí Norte	79,0	Espírito Santo	R\$1.936.474	11.08.2017

(*) Prazo para a entrada em operação a partir da data de assinatura do contrato, conforme estimativa da ANEEL

(**) Investimento conforme estimativa da ANEEL

Notas Explicativas

(ii) Combinação de negócios

Interligação Elétrica Sul S.A. (IESul)

Em 06 de abril de 2018, a Companhia celebrou com a Cymi Construções e Participações S.A contrato para a aquisição de 50,00% menos 1 ação do capital social total da IESUL pelo montante de R\$20.075. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL anuíram a transação em abril e junho de 2018, respectivamente. A conclusão da operação e a efetiva aquisição ocorreu em setembro de 2018 pelo montante de R\$20.530. Como resultado da operação, a IESUL passou a ser controlada integralmente pela CTEEP.

O valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos e apuração do lucro decorrente da compra vantajosa foram definidos conforme laudo elaborado por consultoria independente, tendo como base o balanço patrimonial de 31 de agosto de 2018 e demonstrado a seguir:

	Valor contábil em 31.08.2018	Valor contábil após adoção do CPC 47 em 31.08.2018	Ajustes a valor justo (*)	Ativos e passivos a valor justo
Contas a receber (ativo de concessão)	326.071	254.049	(60.386)	193.663
Caixa restrito	1.738	1.738	-	1.738
Outros ativos circulantes	8.240	8.240	-	8.240
	<u>336.049</u>	<u>264.027</u>	<u>(60.386)</u>	<u>203.641</u>
Empréstimos e financiamentos	21.229	21.229	-	21.229
Outros passivos circulantes	8.291	8.291	-	8.291
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22.636	22.636	-	22.636
PIS e COFINS diferidos	32.254	32.254	-	32.254
	<u>84.410</u>	<u>84.410</u>	<u>-</u>	<u>84.410</u>
Patrimônio líquido	<u>251.639</u>	<u>179.617</u>	<u>(60.386)</u>	<u>119.231</u>
Participação adquirida				<u>50%</u>
				<u>59.616</u>
Valor pago				(20.530)
Aporte de capital participação 50% Cymi				<u>2.362</u>
Compra vantajosa				<u>41.448</u>

(*) Reflete a diferença entre o valor em uso e o valor justo conforme laudo independente. Os investimentos da Companhia são mantidos ao seu valor recuperável, que conforme CPC01 (R1) é representado pelo maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

Notas Explicativas

A Companhia reavaliou sua participação anterior de 50% na IESUL pelo valor justo, conforme demonstrado abaixo:

	<u>R\$ mil</u>
Valor contábil do investimento antes da aquisição de controle (50%)	125.820
Valor justo do investimento (50%)	<u>59.616</u>
Perda na aquisição do controle da IESUL	<u>(66.204)</u>

O valor líquido de R\$24.756, resultante do ganho por compra vantajosa, deduzido do ajuste na aquisição da participação anteriormente detida pela Companhia, está registrado na demonstração do resultado da Companhia, sob a rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais”, e líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos totaliza R\$16.339.

Como resultado dessa operação o saldo do investimento da Companhia na IESUL passou a refletir o valor justo, dos ativos e passivos, diferenciando-se do valor contábil do patrimônio líquido da IESUL.

12 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

	<u>Controladora</u>				
	<u>31.03.2019</u>		<u>31.12.2018</u>		<u>Taxas médias anuais de depreciação</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>%</u>
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Arrendamento em edifícios (ii)	9.731	(1.142)	8.589	-	48% (i)
Máquinas e equipamentos	5.891	(2.293)	3.598	3.599	6,51%
Móveis e utensílios	7.669	(5.916)	1.753	1.761	6,23%
Equipamentos de informática	18.192	(12.123)	6.069	5.754	16,66%
Veículos	10.196	(4.977)	5.219	5.570	14,29%
Arrendamento de veículos (ii)	13.626	(1.798)	11.828	759	16,67% à 70,59% (i)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(540)	621	702	27,91%
Imobilizado em andamento	4.858	-	4.858	5.204	-
Outros	981	(944)	37	38	4,0%
	<u>74.365</u>	<u>(29.733)</u>	<u>44.632</u>	<u>25.447</u>	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

Notas Explicativas

Consolidado					
	31.03.2019		31.12.2018		Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Terrenos	2.060	-	2.060	2.060	-
Arrendamento em edifícios (ii)	10.353	(1.187)	9.166	-	9,52% à 48% (i)
Máquinas e equipamentos	5.891	(2.293)	3.598	3.599	6,51%
Móveis e utensílios	7.672	(5.916)	1.756	1.764	6,23%
Equipamentos de informática	18.222	(12.141)	6.081	5.767	16,66%
Veículos	10.312	(4.992)	5.320	759	14,29%
Arrendamento de veículos (ii)	13.626	(1.798)	11.828	5.570	16,67% à 70,59% (i)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.161	(540)	621	702	27,91%
Imobilizado em andamento	4.858	-	4.858	5.204	-
Outros	1.056	(944)	112	114	4,0%
	75.211	(29.811)	45.400	25.539	

(i) Taxa de depreciação conforme prazo do contrato de arrendamento.

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

Controladora					
	Saldos em 31.12.2018	Adições	Depreciação	Baixas / Transferências	Saldos em 31.03.2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Arrendamento em edifícios (ii)	-	9.731	(1.142)	-	8.589
Máquinas e equipamentos	3.599	79	(80)	-	3.598
Móveis e utensílios	1.761	55	(63)	-	1.753
Equipamentos de informática	5.754	835	(517)	(3)	6.069
Veículos	5.570	13	(364)	-	5.219
Arrendamento em veículos (ii)	759	12.630	(1.561)	-	11.828
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(81)	-	621
Imobilizado em andamento	5.204	-	-	(346)	4.858
Outros	38	-	(1)	-	37
	25.447	23.343	(3.809)	(349)	44.632

Notas Explicativas

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2018	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 31.03.2019
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Arrendamento em edifícios (ii)	-	10.353	(1.187)	-	9.166
Máquinas e equipamentos	3.599	79	(80)	-	3.598
Móveis e utensílios	1.764	55	(63)	-	1.756
Equipamentos de informática	5.767	835	(518)	(3)	6.081
Veículos	5.671	13	(364)	-	5.320
Arrendamento em veículos (ii)	658	12.746	(1.576)	-	11.828
Benfeitorias em imóveis de terceiros	702	-	(81)	-	621
Imobilizado em andamento	5.204	-	-	(346)	4.858
Outros	114	-	(1)	(1)	112
	25.539	24.081	(3.870)	(350)	45.400

(ii) Com a adoção do CPC 06 (R2), a Companhia passou a registrar os contratos de arrendamento de imóveis e veículos como imobilizado (nota 4 (a)).

13 Intangível

Na controladora, o saldo de R\$10.527 e no consolidado do saldo de R\$28.136, o montante de R\$12.365 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.

No consolidado, do saldo de R\$28.136, o montante de R\$15.771, refere-se ao ativo de concessão, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da controlada Evrecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo de concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão da controlada, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial. Movimentação do intangível:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31.12.2018	11.878	30.142
Adições	455	668
Baixas	(669)	(669)
Amortização	(1.137)	(2.005)
Saldo em 31.03.2019	10.527	28.136

Notas Explicativas

14 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional

Contrato	Empre- sa	Valor da capta- ção	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garan- tia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidado		
											31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018	
BNDES															
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	1.940	23.12.2013	TJLP 1,80% a.a. 3,50% a.a.	9,90% 3,80%	15.03.2029 15.01.2024	Plano de Investimen- -tos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida líquida/ EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	192.473 49.292	196.700 51.830	192.473 49.292	196.700 51.830	
Contrato 17.2.0291.2 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	5,60%	15.03.2032	Plano de Investimen- -tos Plurianual 2016-2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciá- ria	Dívida líquida/ EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/ Dívida Líquida + PL < 0,6	227.964	150.987	227.964	150.987	
Contrato 13.2.0650.1	Pinhei- ros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a. 3,50% a.a.	8,90% 3,80%	15.02.2028 15.04.2023	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	-	4.892	5.015	
											-	-	7.396	7.847	

Notas Explicativas

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora			Consolidada
											31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	TJLP + 2,62% a.a.	9,40%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	26.154	27.020	20.935
Contrato 11.2.0842.1	Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 1,95% a.a.	8,60%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	-	ICSD de no mínimo 1,2 apurado anual	-	27.626	28.531	24.655
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	TJLP + 2,39% a.a.	9,00%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	21.567	22.821	2.334
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 2,58% a.a.	5,50%	15.05.2025	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	4.708	4.884	5.170
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 2,58% a.a.	8,80%	15.02.2028	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	-	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	-	4.866	7.392	7.572
Finame PSI	CTEEP	10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019	Financiamen-to de máquinas e equipamen-tos	Pagamento de Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	-	-	1.537	2.113	1.537	2.113
Eletrobras	CTEEP	-	-	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	-	-	-	-	-	59	69	69

Notas Explicativas

Contrato	Empresa	Valor da captação	Data início	Encargos	TIR a.a.	Data Final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	Controladora		Consolidada
											31.03.2019	31.12.2018	
BNB	IENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00 %	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	-	168.998	171.679	
Arrendamentos mercantis	CTEEP e IEEV	13.278	28.07.2016	0,58% a.m.	-	30.11.2020	Arrendamento de veículos	Pagamento de principal e juros mensais	-	11.644	512	11.746	512
Arrendamentos mercantis	CTEEP e controladas	10.885	01.02.2016	0,58% a.m.	-	01.06.2029	Arrendamento de imóveis	Pagamento de principal e juros mensais	-	8.661	-	9.241	-
Total em moeda nacional										493.252	402.235	811.886	730.698

Notas Explicativas

Contrato Lei 4131(**)	Empre- sa	Valor da captação	Data início	Encargos	Taxa Interna de Retorno - TIR a.a.	Data Final	Indicador financeiro	Forma de Pagamento	Controladora			Consolidado		
									31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Variação Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,59%	20.07.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	296.821	293.902	296.821	293.902	293.902	293.902
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Variação Cambial + Libor 3M + 0,47% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	6,61%	24.08.2020	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	293.962	292.027	293.962	292.027	293.962	292.027
CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	Variação Cambial + Libor 3M + 0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,62%	08.11.2019	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,5 e EBITDA Ajustado/Despesa com Juros Líquido > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final	235.593	233.129	235.593	233.129	233.129	233.129
Total em moeda estrangeira									826.376	819.058	826.376	819.058	819.058	819.058
Total em moeda nacional e estrangeira									1.319.628	1.221.293	1.638.262	1.638.262	1.549.756	1.549.756
Circulante									301.895	280.729	354.724	354.724	334.067	334.067
Não circulante									1.017.733	940.564	1.283.538	1.283.538	1.215.689	1.215.689

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Companhia consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 29.

Notas Explicativas

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como seguem:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
2020	629.075	623.626	661.108	665.263
2021	49.348	40.673	83.072	74.360
2022	47.105	40.657	80.664	74.190
2023	46.595	40.657	75.465	69.500
2024	37.470	31.329	64.364	58.194
2025 a 2029	168.828	138.064	271.897	240.968
2030 a 2032	39.312	25.558	46.968	33.214
	1.017.733	940.564	1.283.538	1.215.689

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2017	602.513	959.129
Adições	697	697
Pagamentos de principal	(8.047)	(26.442)
Pagamentos de juros	(6.253)	(13.168)
Juros e variações monetárias e cambiais	12.192	18.753
Saldos em 31.03.2018	601.102	938.969
Saldos em 31.12.2018	1.221.293	1.549.756
Adições (i)	80.000	80.000
Arrendamento - adoção CPC 06 (R2)	22.361	23.098
Pagamentos de principal	(14.797)	(25.133)
Pagamentos de juros	(15.830)	(22.372)
Juros e variações monetárias e cambiais	26.601	32.913
Saldos em 31.03.2019	1.319.628	1.638.262

(i) Refere-se à captação de 08 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2.

Notas Explicativas

A Companhia participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

<u>Controlada</u>	<u>Participação na controlada</u>	<u>Banco</u>	<u>Modalidade dívida</u>	<u>Saldo devedor em 31.03.2019</u>	<u>Modalidade garantias</u>	<u>Saldo garantido pela CTEEP</u>	<u>Término da garantia</u>
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	44.582	Penhor de Ações	44.582	15.02.2028
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	12.288	Penhor de Ações	12.288	15.05.2026
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	51.498	Penhor de Ações	51.498	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	21.567	Penhor de Ações	21.567	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	6.761	Penhor de Ações	6.761	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	12.258	Penhor de Ações	12.258	15.02.2028
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	168.998	Penhor de Ações/Corporativa	168.998	19.05.2030
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	298.429	Penhor de Ações	152.199	10.07.2032
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.217.456	Fiança bancária		30.08.2019
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.217.456	Penhor de Ações	620.903	15.02.2030
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.217.456	Fiança bancária		31.08.2019
IEMadeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	440.247	Penhor de Ações/Corporativa	224.526	18.03.2025
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	244.260	Penhor de Ações	124.573	15.12.2028

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial da Controladora de R\$8.695 e no Consolidado no montante de R\$40.060 (R\$6.584 na controladora e R\$ 37.495 no consolidado, em 31 de dezembro de 2018).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de “*cross default*” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de março de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“*covenants*”), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

Notas Explicativas**15 Debêntures**

	Vencimento	Quan- tidade	Encargos	TIR a.a.	Controladora e Consolidado	
					31.03.2019	31.12.2018
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	10,0%	166.356	162.328
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04% 105,65% do CDI	9,1%	316.131	325.049
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	a.a.	8,0%	356.028	350.330
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA+ 4,70%	8,9%	641.613	627.504
					1.480.128	1.465.211
Circulante					22.436	23.707
Não circulante					1.457.692	1.441.504

- (i) Em agosto de 2016, a Companhia emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,5 e EBITDA ajustado/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

- (ii) Em março de 2017, a Companhia emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN – Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, \geq 2,00.

- (iii) Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu 350.000 debêntures, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 13 de junho de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$348.041. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 2,00.

- (iv) Em maio de 2018, a Companhia emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento

Notas Explicativas

futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aimorés, Itaúnas, Ivaí, Tibagi, Itaquerê, Itapura e Aguapeí. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2018 no site da Companhia. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2018. O valor da emissão líquido dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Todas as exigências e cláusulas restritivas ("covenants") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Companhia e suas controladas até a presente data.

O montante de custos de emissão apropriados nas operações financeiras relacionadas até 31 de março de 2019 totaliza R\$32.888. O saldo de custos remanescentes a serem apropriados, a partir de 31 de março de 2019 é de R\$22.456.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
2020	349.758	349.672
2021	160.675	158.330
2024	315.951	311.428
2025	<u>631.308</u>	<u>622.074</u>
	<u>1.457.692</u>	<u>1.441.504</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

Saldos em 31.12.2017	<u>983.859</u>
Pagamentos de juros	(13.340)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>19.458</u>
Saldos em 31.03.2018	<u>989.977</u>
Saldos em 31.12.2018	<u>1.465.211</u>
Pagamentos de juros	(15.866)
Juros e variações monetárias e cambiais	<u>30.783</u>
Saldos em 31.03.2019	<u>1.480.128</u>

Notas Explicativas**16 Tributos e encargos sociais a recolher**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Imposto de renda	82.893	84	84.120	1.018
Contribuição social	30.066	2.222	30.730	2.906
COFINS	26.473	26.654	27.129	27.217
PIS	5.294	5.320	5.436	5.446
INSS	4.641	5.522	5.002	5.767
ISS	2.356	2.500	3.080	3.139
FGTS	1.044	2.124	1.044	2.125
Imposto de renda retido na fonte	3.511	3.912	3.556	3.970
Outros	2.956	2.596	3.162	2.794
	159.234	50.934	163.259	54.382

17 PIS e COFINS diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
PIS diferido	193.356	193.564	210.042	209.853
COFINS diferido	890.608	891.565	967.585	966.713
	1.083.964	1.085.129	1.177.627	1.176.566

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apurada sobre o ativo financeiro e contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

18 Encargos regulatórios a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	62.975	59.982	67.678	64.453
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	548	548	548	801
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (iii)	8.278	8.340	8.278	8.340
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.791	2.202	1.791	2.202
Taxa de Fiscalização - ANEEL	-	-	387	391
	73.592	71.072	78.682	76.187
Circulante	38.133	38.834	39.302	40.262
Não circulante	35.459	32.238	39.380	35.925

Notas Explicativas

- (i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de março de 2019 soma R\$16.080 (R\$12.859 em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Na controladora, em 31 de março de 2019, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente ao exercício de 2010, conforme despacho ANEEL nº 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.
- (iii) A CDE é um encargo o qual a transmissora de energia elétrica tem a obrigação de intermediar repasse a partir dos valores arrecadados dos consumidores livres.

19 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Férias, 13º e encargos sociais	23.107	25.219	23.107	25.399
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	6.049	11.648	6.049	11.648
	29.156	36.867	29.156	37.047

20 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Trabalhistas (i)	86.028	86.763	86.030	86.765
Cíveis (ii)	2.628	2.900	3.988	2.941
Tributárias – IPTU (iii)	737	996	737	996
Outros (iv)	281	6	281	6
	89.674	90.665	91.036	90.708

(i) Trabalhistas

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos

Notas Explicativas

trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$31.911 (R\$34.506 em 31 de dezembro de 2018), conforme nota 10.

(ii) Cíveis

A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações diversas decorrentes do próprio negócio da entidade, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Tributárias - IPTU

A Companhia está envolvida em processos tributários referente a cobrança de Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo.

(iv) Outros

O saldo de R\$281 refere-se a demanda judicial Previdenciária – INSS onde a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre adicionais de remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal e cesta básica, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e a decisão foi favorável à Companhia. Atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$2.873 (R\$2.819 em 31 de dezembro de 2018), conforme (nota 10) e está em fase de ser levantado pela Companhia.

(v) Movimentação das provisões para demandas judiciais:

	Controladora				
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2018	86.763	2.900	996	6	90.665
Constituição	3.437	253	4	275	3.969
Reversão	(4.962)	(396)	(283)	-	(5.641)
Pagamento	(1.672)	(235)	-	-	(1.907)
Atualização	2.462	106	20	-	2.588
Saldos em 31.03.2019	86.028	2.628	737	281	89.674
	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Tributárias - IPTU	Outros	Total
Saldos em 31.12.2018	86.765	2.941	996	6	90.708
Constituição	3.437	1.581	4	275	5.297
Reversão	(4.962)	(430)	(283)	-	(5.675)
Pagamento	(1.672)	(235)	-	-	(1.907)
Atualização	2.462	131	20	-	2.613
Saldos em 31.03.2019	86.030	3.988	737	281	91.036

Notas Explicativas

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza trabalhista, cível, previdenciária e tributária, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$679.725 e R\$683.901 em 31 de março de 2019 (R\$672.385 e R\$675.657 em 31 de dezembro de 2018), controladora e consolidado, respectivamente.

Classificação	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	131	18.702	134	18.957
Cíveis	52	57.677	70	61.377
Previdenciárias	49	3.652	49	3.652
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	210.682	1	210.682
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	16.109	1	16.109
Tributárias – Amortização ágio (iii)	3	234.306	3	234.306
Tributárias – IRPJ e CSLL (iv)	-	-	-	-
Tributárias – CSLL Base negativa (v)	1	30.322	1	30.322
Tributárias – Outros	263	108.275	265	108.496
Regulatório – Resolução autorizativa de reforços (vi)	-	-	-	-
Plano Lei 4.819/58 (nota 31)	-	-	-	-
	501	679.725	524	683.901

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da Companhia no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de R\$8,8 milhões, em 27 de julho de 2015, para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento. O processo encontra-se pendente de julgamento pela primeira instância judicial.

(iii) Tributárias – Amortização do ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) entre 2013 a 2017, competência de 2008 a 2013, referentes à operação de ágio pago pela ISA Capital no processo de aquisição do controle acionário da Companhia.

- O caso de 2008 foi julgado pela última instância do CARF com decisão desfavorável. Tendo sido interposta ação judicial e deferida liminar para que não seja necessária a apresentação de garantia para obtenção das certidões negativas enquanto perdurar o processo.
- Os casos envolvendo os exercícios de 2009, 2010 e 2011 tiveram decisão favorável definitiva na Câmara Superior do CARF.

O processo envolvendo o exercício de 2012 foi julgado favoravelmente pela primeira instância do CARF e o do exercício de 2013 teve decisão desfavorável à Companhia, no primeiro julgamento para ambos cabe recurso.

Notas Explicativas

(iv) Tributárias – IRPJ e CSLL

Refere-se a processo de pleito de saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), utilizado para compensação de débitos dos mesmos tributos, que foi parcialmente indeferido. Tendo em vista a baixa probabilidade de êxito no CARF, o processo foi inserido no Programa de Regularização Tributária – PERT cuja consolidação pela Receita Federal ocorreu em dezembro de 2018.

(v) Tributárias – CSLL Base Negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(vi) Regulatório – Resolução Autorizativa (REA) de reforços

Processo de ação para anular REA's a fim de assegurar a justa remuneração pelos reforços em linhas de transmissão, tendo como pleito que os preços determinados pela ANEEL sejam atualizados em relação ao mercado. Deferido parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para determinar que a ANEEL inicie o processo administrativo para atualização do Banco de Preços de Referência, e que a mesma emita novas Resoluções Autorizativas.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela Eletrobras.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas previsão e provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da Companhia e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo.

Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à Eletrobras como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela Eletrobras. Em outubro de 2001, a Eletrobras promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A Companhia incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução de sentença. Em decorrência dos fatos, a Eletrobras protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da Eletrobras foram interpostos pela Companhia.

Notas Explicativas

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Companhia, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela Eletrobras.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 4 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela Eletrobras seguiu seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação à Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse à fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. Também foram apresentados, em 2016, pela Eletropaulo pareceres contábil e jurídico defendendo a sua tese.

Em outubro de 2017 Eletrobras e Eletropaulo celebraram Termo de Entendimento e requereram a suspensão do processo para uma eventual mediação.

Em complementação ao laudo pericial apresentado em novembro de 2017 o perito ratificou seu entendimento anterior, em linha com a tese defendida pela Companhia.

Em março de 2018, a Eletropaulo divulgou fato relevante informando ter celebrado acordo com a Eletrobras visando encerrar a disputa judicial que envolve a Eletrobras, a Companhia e a Eletropaulo, quanto à responsabilidade pelo pagamento do saldo de encargos financeiros referentes ao empréstimo concedido pela Eletrobras à Eletropaulo.

Em abril de 2018, foi proferido despacho pelo juízo homologando o acordo firmado entre Eletrobras e Eletropaulo excluindo a Companhia da lide. Esclarecendo ainda o juízo que em eventual descumprimento do acordo caberá a Eletropaulo o pagamento integral do saldo remanescente. Eletrobras e Eletropaulo questionam os termos da referida homologação. Em fevereiro de 2019 foram julgados os recursos de Agravo de Instrumento da Eletropaulo e CTEEP com a homologação do acordo e a confirmação da exclusão da CTEEP da lide. Essa decisão transitou em julgado em 25 de abril de 2019.

(ii) PIS e COFINS

A Companhia defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE se enquadrava nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Os processos administrativos com andamentos mais avançados possuem decisões desfavoráveis no CARF (envolvendo os exercícios de 2003 a 2010) e totalizam R\$1,556 milhões. Estes casos são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Companhia. Atualmente, aguarda-se o julgamento de recurso. O mandado de segurança foi denegado e a Companhia interporá recurso visando a suspensão da cobrança e a apreciação do laudo pelo CARF.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$535,0 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializado, o qual foi analisado e validado. A Companhia aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

Notas Explicativas

21 Benefício Pós Emprego/ Valores a pagar – Fundação CESP - controladora e consolidado

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.103 em 31 de março de 2019 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2018), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 1º de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo participante como forma de recebimento desta suplementação.

(i) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2018 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$502.525 (R\$590.803 em 31 de dezembro de 2017).

Em 31 de dezembro de 2018, conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados, a Companhia reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$107.360 e R\$1.916 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$105.444.

Notas Explicativas

No período de três meses findo em 31 de março de 2019, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2018 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requeressem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

22 Reserva Global de Reversão - RGR

O saldo em 31 de março de 2019, de R\$20.953 (R\$21.573 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2026.

23 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é de R\$5.000.000, sendo R\$1.957.386 em ações ordinárias e R\$3.042.614 em ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 totaliza R\$3.590.020 e está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	<u>31.03.2019</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>R\$ mil</u>
ON	64.484.433	1.405.410	64.484.433	1.405.410
PN	100.236.393	2.184.610	100.236.393	2.184.610
	<u>164.720.826</u>	<u>3.590.020</u>	<u>164.720.826</u>	<u>3.590.020</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo, pagamento de dividendos atribuídos às ações preferenciais e ordinárias sendo o maior valor entre R\$218.461 e R\$140.541, respectivamente, e 25% do lucro líquido do exercício; (iii) do saldo, até 20% do lucro líquido para constituição da reserva estatutária.

(c) Reservas de capital

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Subvenções para investimento – CRC (i)	78	78
Reserva Especial de Ágio na Incorporação	588	588
	<u>666</u>	<u>666</u>

Notas Explicativas

(i) Subvenções para investimentos - CRC

A Conta de Resultados a Compensar (CRC) foi instituída pelo Decreto nº 41.019/1957 e pela Lei nº 5.655/1971 para remunerar as concessionárias de energia elétrica por certos investimentos por ela realizados. A Lei nº 8.631/1993 extinguiu a CRC e, posteriormente, a Lei nº 8.724/1993 estabeleceu que os créditos de CRC, fossem registrados no patrimônio líquido como subvenção para investimento à conta de “Reserva de Capital”. Conforme facultado pelo CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e na Medida Provisória nº449/08, a Companhia optou por manter o saldo existente em 31 de dezembro de 2007 referente à CRC.

(d) Reservas de lucros

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
Reserva legal (i)	636.846	636.846
Reserva estatutária (ii)	854.208	854.208
Reserva de retenção de lucros (iii)	875.113	875.113
Reserva especial de lucros a realizar (iv)	<u>5.038.602</u>	<u>5.038.602</u>
	<u>7.404.769</u>	<u>7.404.769</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva estatutária

O Estatuto Social da Companhia prevê a constituição de reserva para investimento na expansão das atividades até 20% do lucro líquido do exercício, limitado ao saldo após dedução da reserva legal e dos dividendos mínimos obrigatórios, cujo valor não poderá ultrapassar o valor do capital social.

(iii) Reserva de retenção de lucros

A Administração propõe a manutenção no patrimônio líquido do lucro retido de exercícios anteriores, em reserva de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em referência.

(iv) Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de (i) valores a receber do SE (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do período e do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, caso a reserva especial não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996 para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

(e) Outros Resultados Abrangentes (ORA)

Em 2018 a Companhia reconheceu em Outros Resultados Abrangentes um ativo e os respectivos efeitos tributários decorrentes de um superávit atuarial apresentado em laudo elaborado por atuário independente, no valor R\$70.858 líquido de impostos.

Também estão classificados em Outros Resultados Abrangentes, o instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa da controlada Biguaçu no valor de

Notas Explicativas

R\$2.531 líquido de impostos. Em 31 de março de 2019, a parte efetiva das variações no valor justo do instrumento de *hedge accounting* registrada no patrimônio líquido totalizou R\$197. (vide nota 11 (a)).

(f) Resultado por ação

O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado por meio do resultado da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período. O lucro ou prejuízo diluído por ação é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, neste caso a Companhia considerou ações que poderão ser emitidas através da capitalização da reserva especial de ágio na incorporação em favor do acionista controlador.

Conforme previsto na Instrução CVM nº 319, à medida em que seja realizado o benefício fiscal da reserva especial de ágio na incorporação, constante do patrimônio líquido da Companhia, este benefício poderá ser capitalizado em favor da sua controladora, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

As ações emitidas de acordo com esta realização serão consideradas diluidoras para o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da Companhia, considerando a hipótese de que todas as condições para sua emissão foram atendidas. Em 31 de março de 2019 e de 2018, as condições para emissão de ações de capital social relacionadas à amortização do ágio foram atendidas.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

	Controladora e Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018
		(Reapresentado)(*)
Lucro básico e diluído por ação		
Lucro líquido – R\$ mil	353.512	222.884
Média ponderada de ações		
Ordinárias	257.937.732	257.937.732
Preferenciais	400.945.572	400.945.572
	<u>658.883.304</u>	<u>658.883.304</u>
Média ponderada ajustada de ações		
Ordinárias	257.944.804	257.947.614
Preferenciais	400.953.134	400.954.359
	<u>658.897.938</u>	<u>658.901.974</u>
Lucro básico por ação	<u>0,53653</u>	<u>0,33828</u>
Lucro diluído por ação	<u>0,53652</u>	<u>0,33827</u>

(*) Período reapresentado conforme nota explicativa 3.1.

Conforme CPC 41, o resultado por ação foi calculado retrospectivamente para todos os períodos apresentados devido ao desdobramento de ações ocorrido no dia 04 de abril de 2019 (nota 32).

Notas Explicativas

24 Receita operacional líquida

24.1 Composição da receita operacional líquida

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018 (Reapresentado)	31.03.2019	31.03.2018 (Reapresentado)
Receita bruta				
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	18.652	24.860	72.374	80.136
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	273.548	221.653	282.515	235.019
Remuneração dos ativos de concessão – RBSE (b) (nota 7)	263.604	210.506	263.604	210.506
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	72.131	63.782	128.671	94.860
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	91.893	-	91.893	-
Adoção do CPC 47	-	(31.302)	-	(27.971)
Aluguéis	4.973	4.718	5.056	4.787
Prestação de serviços	2.949	2.826	1.967	1.945
Total da receita bruta	727.750	497.043	846.080	599.282
Tributos sobre a receita				
COFINS	(55.450)	(36.655)	(59.108)	(40.066)
PIS	(12.039)	(7.958)	(12.834)	(8.697)
ICMS	(112)	-	(112)	-
ISS	(145)	(139)	(145)	(139)
	(67.746)	(44.752)	(72.199)	(48.902)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(23.563)	(13.531)	(23.563)	(13.531)
Reserva Global de Reversão – RGR	-	-	(1.755)	(1.431)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(6.423)	(6.705)	(6.957)	(7.202)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(6.701)	(4.219)	(6.701)	(4.219)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia	(2.418)	(2.410)	(2.609)	(2.587)
	(39.105)	(26.865)	(41.585)	(28.970)
	620.899	425.426	732.296	521.410

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como parcela de ajuste (24.3). Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros de mercado que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto é representada por uma taxa de mercado que considera os riscos e prêmios específicos do negócio de

Notas Explicativas

transmissão de energia elétrica.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas apurado na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura *versus* o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada projeto, e que no consolidado varia entre 6,6% e 10,5%.

24.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- da base de remuneração regulatória para RBNI;
- dos custos operacionais eficientes;
- da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas;
- da aplicação do fator “x” (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
Controladas				
IE Serra do Japi	026/2009	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IEMG	004/2007	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IENNE (*)	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	012 e 015/2008	1.762	09.07.2014	01.07.2014
IE Pinheiros	18/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Evrecy (*)	020/2008	2.404	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros	021/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017
IE Sul	013 e 016/2008	1.755	24.06.2014	01.07.2014
Controladas em conjunto				
IE Madeira	013 e 015/2009	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IE Garanhuns	022/2011	2.257	20.06.2017	01.07.2017

Notas Explicativas

(*) Como resultado da revisão tarifária, a Receita Anual Permitida da Evrecy reduziu em 16,7% e da IENNE aumentou em 0,61%.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

24.3 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 729 de 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa n.º 782/2017, atualizou a REN n.º729/16, extinguindo o adicional de RAP para todas as transmissoras a partir de março/18. Ressalta-se que as transmissoras alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013, já não recebiam o referido adicional desde outubro/2012 (REN n.º 512/2012).

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

24.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2018, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.408, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.408, a RAP e valores correspondentes à Parcela de Ajuste (PA) da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$2.427.811* em 1º de julho de 2017, passou para R\$2.421.123* em 1º de julho de 2018, apresentando uma redução de R\$ 6.688 equivalente a -0,28%. Sendo 2,89% (R\$70.046) do ajuste de IPCA, -0,09% (-R\$2.090) da variação da parcela de ajuste, 2,51% (R\$60.952) de RAP adicional para novos investimentos e -5,59% (-R\$135.596) referente aos ativos RBSE (Portaria MME n.º 120/2016 abrangidas pela Lei n.º 12.783/2013). Quanto aos ativos RBSE, foram identificados dois efeitos, 0,57% (R\$13.807) adicionais relativos aos ajustes dos bens totalmente depreciados e -6,15% (-R\$149.403) relativos à linearização dos valores a receber dos ciclos 2018/2019 a 2022/2023. Salientamos que a linearização transforma um fluxo decrescente de receitas em um fluxo constante, considerando o WACC regulatório.

A receita regulatória anual da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123
	1.634.681	134.179	(30.954)	579.523	104.268	(574)	2.421.123

A receita regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$2.569.882 (*) em 1 de julho de 2017, passou para R\$2.622.199 (*) em 1 de julho de 2018, apresentando um aumento de R\$52.317

Notas Explicativas

equivalente a 2,04%. Sendo -0,09% (-R\$2.358) da revisão tarifária da Evrecy, 1,78% referente à aquisição da IENNE (R\$45.823), 2,89% (R\$74.318) do ajuste de IPCA/IGPM, -0,34% (-R\$8.739) da variação da parcela de ajuste, 2,37% (R\$60.998) de RAP adicional para novos investimentos e -5,28% (-R\$135.596) referentes aos ativos RBSE, 0,7% (R\$17.871) referente à aquisição da IESUL. (Portaria MME nº 120/2016 abrangidas pela Lei nº 12.783/2013).

(*) Não contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos no montante previsto de R\$99.081 (R\$109.108 referente ao ciclo 2017/2018).

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	1.634.681	134.179	-	(30.954)	579.523	104.268	-	(574)	2.421.123
143/2001	-	-	23.292	(870)	-	-	-	-	22.422
004/2007	-	-	18.828	(708)	-	-	-	-	18.120
012/2008	-	6	9.129	(797)	-	977	1.376	58	10.749
015/2008	-	14.625	17.331	(1.813)	-	4.295	424	(39)	34.823
018/2008	-	54	4.496	(140)	-	1.641	54	(44)	6.061
021/2011	-	-	4.200	(3.397)	-	-	1.541	-	2.344
026/2009	-	5.197	28.889	(3.414)	-	-	6.571	-	37.243
001/2008	-	4	45.823	(1.548)	-	-	-	-	44.279
020/2008	-	9.621	-	(3.984)	-	2.105	-	(578)	7.164
013/2008	-	-	6.375	(220)	-	-	-	-	6.155
016/2008	-	1.789	11.222	(1.545)	-	-	259	(9)	11.716
	1.634.681	165.475	169.585	(49.390)	579.523	113.286	10.225	(1.186)	2.622.199

25 Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora		
	31.03.2019	31.03.2018	
	Custos	Despesas	Total
Honorários da administração	-	(4.343)	(4.343)
Pessoal	(64.164)	(16.501)	(80.665)
Serviços	(22.979)	(7.973)	(30.952)
Depreciação	-	(4.936)	(4.936)
Materiais	(8.686)	(339)	(9.025)
Arrendamentos e aluguéis (i)	-	(27)	(27)
Demandas judiciais	-	1.134	1.134
Outros	(11.453)	(1.967)	(13.420)
	(107.282)	(34.952)	(142.234)

Notas Explicativas

	Consolidado			
	31.03.2019			31.03.2018
	Custos	Despesas	Total	Total
Honorários da administração	-	(4.343)	(4.343)	(4.394)
Pessoal	(64.370)	(17.424)	(81.794)	(76.639)
Serviços	(39.335)	(8.690)	(48.025)	(37.990)
Depreciação	-	(5.242)	(5.242)	(2.235)
Materiais	(46.814)	(337)	(47.151)	(60.873)
Arrendamentos e aluguéis (i)	(262)	(17)	(279)	(2.449)
Demandas judiciais	-	(1.273)	(1.273)	(1.865)
Outros	(12.190)	(2.078)	(14.268)	(4.359)
	(162.971)	(39.404)	(202.375)	(190.804)

(i) Com a adoção do CPC 06 (R2), os arrendamentos passaram a ser classificados como empréstimos e financiamentos.

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$16.927 no 1º trimestre de 2019 e R\$22.560 no 1º trimestre de 2018. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$68.688 no 1º trimestre de 2019 e R\$75.764 no 1º trimestre de 2018. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

Notas Explicativas**26 Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018	31.03.2019	31.03.2018
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	9.251	6.163	14.183	10.886
Juros ativos	386	41	423	43
Variações monetárias	892	644	897	644
Operações de <i>Hedge</i> (i)				
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	10.603	-	10.603	-
Variações cambiais	33.537	7.101	33.537	7.101
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	53.151	8.595	53.151	8.595
Outras	368	1.528	387	1.771
	108.188	24.072	113.181	29.040
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(9.497)	(9.103)	(15.773)	(15.743)
Juros passivos	(628)	(623)	(628)	(623)
Encargos sobre debêntures	(21.054)	(15.961)	(21.054)	(15.961)
Variações monetárias	(15.974)	(10.226)	(16.051)	(10.264)
Instrumento de <i>Hedge</i> (i)				
Encargos Swap	(12.126)	(888)	(12.126)	(888)
Ajuste MTM (<i>mark to market</i>)	(10.603)	(1.582)	(10.603)	(1.582)
Variações cambiais empréstimos	(53.151)	(8.609)	(53.151)	(8.609)
Ajuste de operações de cobertura				
Swap	(33.537)	(8.788)	(33.537)	(8.788)
Outras	(4.978)	(1.776)	(5.134)	(1.875)
	(161.548)	(57.556)	(168.057)	(64.333)
	(53.360)	(33.484)	(54.876)	(35.293)

(i) Refere-se ao resultado da operação financeira nos termos da Lei nº 4131 de 03 de setembro de 1962.

Notas Explicativas

27 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa e realiza suas antecipações mensais com base na aplicação dos percentuais de presunção sobre a receita bruta e as controladas adotam o regime de lucro presumido.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do período com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.03.2018 (Reapresentado)	31.03.2019	31.03.2018 (Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	500.117	315.513	509.264	322.482
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(170.040)	(107.274)	(173.150)	(109.644)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Realização de perdas	(590)	(15)	(590)	(15)
Equivalência Patrimonial	25.372	17.049	11.570	7.632
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	11.650	8.278
Outros	(1.347)	(2.389)	(1.353)	(2.389)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(146.605)	(92.629)	(151.873)	(96.138)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(112.950)	(174.144)	(114.844)	(176.614)
Diferido	(33.655)	81.515	(37.029)	80.476
	(146.605)	(92.629)	(151.873)	(96.138)
Alíquota efetiva	29%	29%	30%	30%

Notas Explicativas

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos / (Passivos)	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Contas a receber Lei nº 12.783 – SE (i)	(2.040.152)	(2.088.467)	(2.040.152)	(2.088.467)
Contrato de concessão (ICPC 01 (R1)) (ii)	(414.980)	(375.499)	(511.642)	(469.059)
Adoção do CPC 47 – IN 1753/17 (ii)	(291.247)	(266.701)	(247.891)	(223.147)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(21.018)	(21.309)	(21.018)	(21.309)
Provisão SEFAZ-SP (iv)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	30.617	30.953	30.617	30.953
Provisão superávit atuarial	(36.502)	(36.502)	(36.502)	(36.502)
Demais diferenças temporárias	19.631	37.529	19.781	37.603
Total líquido	(2.578.124)	(2.544.469)	(2.631.280)	(2.594.401)

- (i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo de concessão referente as instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.
- (ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e 36 da Lei nº 12.973/14.
- (iii) Reflete os valores que serão oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pela adoção inicial da Lei nº 12.973/14, linearmente pelo prazo da concessão.
- (iv) Conforme nota 8 (c).

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

Notas Explicativas**28 Transações com partes relacionadas**

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	31.03.2019		31.12.2018		31.03.2019	31.03.2018
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (a)	Administração	-	-	-	-	(4.343)	(4.052)
						(4.343)	(4.052)
Dividendos	IEGaranhuns	3.944	-	-	-	-	-
						-	-
Sublocação, Reembolsos e Compartilhamento de despesas com pessoal (b)	ISA Capital	46	-	27	-	60	80
	IEMG	262	-	202	-	70	13
	Pinheiros	777	-	571	-	222	15
	Serra do Japi	494	-	394	-	112	37
	Evrecy	216	-	172	-	53	9
	IENNE	288	-	12	-	295	23
	Itaúnas	105	-	15	-	29	130
	Tibagi	73	-	15	-	27	90
	Itaquerê	117	-	15	-	27	64
	Itapura	64	-	15	-	27	82
	Aguapeí	62	-	15	-	27	108
	IESul	144	-	16	-	152	28
	IEGaranhuns	1	-	1	-	-	-
	Biguaçu	119	-	-	-	-	-
	Aimorés	34	-	22	-	47	15
	Paraguaçu	32	-	21	-	44	22
Ivaí Internexa Brasil	32	-	20	-	43	26	
		-	-	-	-	(50)	-
		2.866		1.533	-	1.185	742
Prestação de serviços (c)	ISA Capital	18	-	16	-	51	49
	IEMG	13	-	13	-	38	39
	Pinheiros	121	-	116	-	335	342
	Serra do Japi	97	-	93	-	272	277
	Evrecy	80	-	80	-	228	223
	IEGaranhuns	36	-	36	-	103	83
	Internexa Brasil	131	44	180	19	257	235
		496	44	534	19	1.284	1.248
Total		7.306	44	2.067	19	(1.874)	(2.062)

Notas Explicativas

- (a) Referente aos honorários da administração, conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta o montante de R\$4.343 na controladora e no consolidado (R\$4.052 e R\$4.394 no 1º trimestre de 2018).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

- (b) O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da Companhia, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Companhia e suas controladas.

- (c) A Companhia mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) IEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações.; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, há dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Companhia contratou a prestação de serviços do link de internet de 10 Mbps com a Internexa Brasil. Em março de 2018 houve a contratação da Internexa Brasil para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia tem registrado no passivo não circulante o montante de R\$28.738 referente estimativa de valor a pagar a Eletrobras em relação a forma de atualização do contas a receber das instalações do NI (nota 7 (d)) e no ativo circulante como aplicações financeiras o montante consolidado de R\$757.569 com os fundos de investimento Referenciado DI Bandeirantes, Xavantes Referenciado DI e Assis Referenciado DI (nota 6).

Notas Explicativas

29 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	Controladora		Consolidado	
		31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Ativos financeiros					
Valor justo através do resultado					
Caixa e equivalentes de caixa	1	7.614	6.224	17.968	16.740
Aplicações financeiras	2	757.569	426.551	1.087.284	680.909
Ativo de concessão - Lei 12.783	3	8.953.604	9.069.651	8.953.604	9.069.651
Instrumentos financeiros derivativos	2	8.315	235	10.771	2.643
Caixa restrito	2	15.337	13.144	46.702	44.055
Custo amortizado					
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	161.801	177.597	178.563	189.916
Valores a receber – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	-	1.426.613	1.426.083	1.426.613	1.426.083
Créditos com partes relacionadas	-	7.175	2.067	4.145	323
Cauções e depósitos vinculados	-	64.231	66.344	64.874	66.987
Ativo contratual	-	2.919.495	2.808.317	5.047.381	4.874.289
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos					
Circulante	-	291.556	280.729	344.159	334.067
Não circulante	-	1.008.205	940.564	1.273.554	1.215.689
Debêntures					
Circulante	-	22.436	23.707	22.436	23.707
Não circulante	-	1.457.692	1.441.504	1.457.692	1.441.504
Fornecedores	-	48.507	56.483	72.276	88.358
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	7.831	7.835	7.831	7.835

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Companhia contratou operações de *SWAP* para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de juros dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. As operações com o efeito do *SWAP* apresentam taxa de 102,3% e 102,5% do CDI.

Notas Explicativas

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Controlada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *Notional* de USD 29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada classifica o derivativo contratado como *Cash Flow Hedge* segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A Companhia classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o “*Hedge Accounting*”.

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP			Controladora e Consolidado	
Curto e longo prazo	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual)	Valor Justo*
			31.03.2019	31.03.2019
Posição ativa:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	299.699	296.821
CITI	agosto de 2020		298.647	293.962
CITI	novembro 2019	USD 60.000	239.230	235.594
Posição passiva:				
MUFG	julho de 2020	USD 75.000	(290.976)	(291.518)
CITI	agosto de 2020		(300.535)	(301.148)
CITI	novembro 2019	USD 60.000	(225.278)	(225.396)
Valor líquido			20.787	8.315

(*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 31 de março de 2019.

Operação NDF				Consolidado		
	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	31.03.2019		
				Notional USD	Notional BRL	Valor Justo Ajuste
Biguaçu	<i>Non Deliverable Forward</i> - NDF	Dólar US\$	Compra	20.292	118.202	2.456

Notas Explicativas

(b) Financiamentos

Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do período e no exercício são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31.03.2019	31.12.2018	31.03.2019	31.12.2018
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	301.895	280.729	354.724	334.067
Não circulante	1.017.733	940.564	1.283.538	1.215.689
Debêntures				
Circulante	22.436	23.707	22.436	23.707
Não circulante	1.457.692	1.441.504	1.457.692	1.441.504
Dívida total	2.799.756	2.686.504	3.118.390	3.014.967
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	765.183	432.775	1.105.252	697.649
Dívida líquida	2.034.573	2.253.729	2.013.138	2.317.318
Patrimônio líquido	11.422.356	11.068.647	11.705.069	11.299.525
Índice de endividamento líquido	17,8%	20,4%	17,2%	20,5%

A CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 15). A Companhia atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos, considerando os instrumentos financeiros aplicáveis, e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A Companhia e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Companhia e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços diretamente aos clientes livres, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 24.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 15).
- (i) **Risco de taxa de câmbio** – A Companhia gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do Contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Companhia e suas controladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e

Notas Explicativas

subaquáticos e respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na controlada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(ii) Risco de captação – A Companhia e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de pagamento adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de dívida.

(iii) Risco de garantia – Os principais riscos de garantia são:

- Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
- Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(iv) Risco de liquidez – As principais fontes de caixa da Companhia e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente pela cobrança do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.

A Companhia é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O recebimento da parcela de indenização das instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a Companhia conseguir cumprir seu planejamento financeiro para os próximos exercícios. A Companhia faz gestão de eventuais alterações no cronograma e processos judiciais que possam impactar os recebimentos.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros, índice de preços e variação cambial, utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da Companhia. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Companhia, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

Cenário base: Cotação da taxa de juros (curva Pré-DI) e taxa de câmbio (dólar futuro) em 30 de junho de 2019, apurada em 29 de março de 2019, conforme B3 que são informadas nos quadros de Risco de juros e variação cambial; e foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Notas Explicativas

		Risco de Variação Cambial – Efeitos no Resultado Financeiro – Controladora e Consolidado					
		Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores			
Operação	Risco	Saldos em 31.03.2019 (Accrual)	Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos e passivos financeiros							
Lei 4131 – Credit Agreement – MUFJG Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - MUFJG	Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR Varição cambial + 3,3415% a.a.+IR	299.699	(2.857)	(3.571)	(4.285)	(2.143)	(1.428)
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR Varição cambial + Libor3M + 0,47% a.a.+IR	298.647	(2.747)	(3.434)	(4.120)	(2.060)	(1.373)
Lei 4131 – Credit Agreement – CITI Swap Ponta Ativa – Lei 4131 – Credit Agreement - CITI	Varição cambial + Libor3M + 0,25% a.a.+IR Varição cambial + Libor3M + 0,25% a.a.+IR	239.231	(2.105)	(2.631)	(3.157)	(1.578)	(1.052)
Efeito líquido da variação		-	-	-	-	-	-
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
Taxa do Dólar USD/R\$ (junho de 2019) (**)			3,934	4,9171	5,9006	2,9503	1,9669

Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldos em 31.03.2019	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Controladora						
			Cenário Base	Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores			
				Cenário I	Cenário II		Cenário I	Cenário II	
Ativos financeiros									
Aplicações financeiras	100,49% CDI	759.061	14.288	17.186	20.052	11.357	8.392		
Passivos financeiros									
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	166.356	4.075	4.473	4.867	3.675	3.272		
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	316.131	6.976	7.730	8.478	6.217	5.453		
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	356.028	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104		
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%.	641.613	13.971	15.688	17.206	12.618	11.067		
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	422.059	8.728	9.822	11.396	6.724	5.124		
Derivativos									
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.518	4.371	5.432	6.481	3.298	2.211		
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.148	4.543	5.646	6.736	3.427	2.298		
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.396	3.396	4.220	5.035	2.562	1.718		
Efeito líquido da variação			(37.907)	(43.449)	(48.244)	(31.793)	(25.855)		
Referência para Ativos e Passivos Financeiros									
	100% CDI (junho de 2019) (*)		6,43% a.a.	8,04% a.a.	9,65% a.a.	4,82% a.a.	3,22% a.a.		
	IPCA (junho de 2019)		3,89% a.a.	4,86% a.a.	5,84% a.a.	2,92% a.a.	1,95% a.a.		
	TJLP (junho de 2019)		6,26% a.a.	7,83% a.a.	9,39% a.a.	4,70% a.a.	3,13% a.a.		

Notas Explicativas

Operação	Risco	Saldos em 31.03.2019	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro - Consolidado						
			Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores				
			Cenário Base	Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II		
Ativos financeiros									
Aplicações financeiras	101,25% CDI	1.095.790	21.163	25.325	29.440	16.953	12.695		
Passivos financeiros									
Debêntures Série única (i)	IPCA+6,04%	166.356	4.075	4.473	4.867	3.675	3.272		
Debêntures Série única (ii)	IPCA + 5,04%	316.131	6.976	7.730	8.478	6.217	5.453		
Debêntures Série única (iii)	105,65% CDI a.a.	350.330	6.135	7.624	9.097	4.629	3.104		
Debêntures Série única (iv)	IPCA + 4,70%.	641.612	13.971	15.688	17.206	12.618	11.067		
FINEM BNDES (i), (ii)	TJLP+1,80% a 2,62%	422.058	4.075	4.473	4.867	3.675	3.272		
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a.a. 2,62% a.a.	116.210	2.266	2.675	3.079	1.853	1.430		
Derivativos									
SWAP MUFG	102,30% CDI a.a.	291.518	4.371	5.432	6.481	3.298	2.211		
SWAP CITI	102,30% CDI a.a.	301.148	4.543	5.646	6.736	3.427	2.298		
SWAP CITI	102,50% CDI a.a.	225.396	3.396	4.220	5.035	2.562	1.718		
Efeito líquido da variação			(37.680)	(43.167)	(48.910)	(31.620)	(25.740)		
Referência para Ativos e Passivos Financeiros									
	100% CDI (junho de 2019) (*)		6,43%a.a.	8,04% a.a.	9,65% a.a.	4,82% a.a.	3,22% a.a.		
	IPCA (junho de 2019)		3,89% a.a.	4,86% a.a.	5,84%a.a.	2,92% a.a.	1,95% a.a.		
	TJLP (junho de 2019)		6,26% a.a.	7,83% a.a.	9,39% a.a.	4,70% a.a.	3,13% a.a.		

(* fonte: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa)

Notas Explicativas

30 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Controladora			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.415.345	5.908
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de mercado	418
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	439.768	2.825
			9.314
Consolidado			
Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/06/18 a 01/12/19	2.936.921	6.248
Responsabilidade Civil Geral (b)	19/12/18 a 19/12/19	50.000	125
Transportes Nacionais (c)	19/12/18 a 19/12/19	360.000	33
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	30/04/18 a 30/04/19	85.000	5
Automóveis (e)	02/04/18 a 19/12/19	Valor de mercado	418
Garantia Judicial (f)	28/01/16 a 12/12/23	439.768	2.825
			9.654

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma

Notas Explicativas

auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

31 Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado de São Paulo fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP) e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da Companhia. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente os pagamentos dos benefícios, sem a interveniência da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

A alteração na forma de pagamento pela SEFAZ gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública. Com a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido, permitindo o processamento da folha e pagamentos das aposentadorias e pensões da Lei nº 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Associação dos Aposentados da Funcesp – AAFC, que representa os aposentados e pensionistas, interpôs recurso de apelação contra a decisão e insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum. Em 24 de novembro de 2015 transitou em julgado a decisão do STF que estabeleceu a competência da Justiça Comum para a discussão desta ação.

Assim, em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC esclarecendo que a liminar, obtida na justiça trabalhista (vide item “b” abaixo) deveria ser mantida até o julgamento do mérito do recurso.

O TJ/SP, em julgamento realizado em 02 de Agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Trata-se de ação coletiva distribuída, pela AAFC simultaneamente à sentença da Ação Civil Pública acima, desta vez, entretanto, perante a Justiça do Trabalho em caso individual que já possuía tutela antecipada. Em 11 de julho de 2005 foi deferida a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os

Notas Explicativas

pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a Companhia como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Atualmente a Ação Civil Pública e a presente Ação Coletiva tramitam apensadas na Justiça Comum por força de decisão obtida pela Companhia em conflito de competência perante o STF.

Por força da decisão do Conflito de Competência mencionado acima, a Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda Pública em 20 de Maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a Companhia no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até que seja proferida decisão no recurso da AAFC.

O Tribunal de Justiça (TJ/SP), em julgamento realizado em 02 de agosto de 2017, por decisão unânime (Três votos a zero) confirmou a sentença de improcedência, condenou a AAFC por litigância de má fé e revogou a liminar.

Cumprindo a decisão unânime acima, A SEFAZ enviou ofício em 08 de agosto para a Companhia informando a assunção da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas da Lei 4819/58 a partir de agosto de 2017. A AAFC interpôs Recursos contra a decisão unânime do TJ/SP, sendo um recurso especial para o STJ e um recurso extraordinário para o STF, ambos com pedido de liminar para suspender os efeitos da decisão unânime do TJ/SP.

O TJ/SP, em 18 de Outubro de 2017 e, o STJ, em 31 de outubro de 2017, negaram a liminar pleiteada pela AAFC. Contudo, o STF concedeu a liminar suspendendo os efeitos do acórdão proferido pelo TJ/SP e mandando que as requeridas procedam como faziam antes do julgamento do tema pelo TJ/SP e até que o STF analise o mérito da questão.

Em razão da liminar, a SEFAZ determinou o processamento da folha pela FUNCESP a partir de dezembro de 2017.

Em dezembro de 2017, a Companhia recorreu da decisão liminar do STF ainda pendente de julgamento. Os Recursos Especiais e Extraordinários apresentados pela AAFC estão pendentes de julgamento.

(c) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à Companhia, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão liminar da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a Companhia repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a março de 2019, o valor de R\$4.512.748 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.845.885 para a mesma finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.666.863 (nota 8 (a)), tem sido requerida pela Companhia para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade da SEFAZ-SP, no montante de R\$276.005 (nota 8 (b)), perfazendo um total de R\$1.942.868.

Em dezembro de 2010, a Companhia ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013. Tal decisão foi mantida pelo TJ/SP em julgamento de dezembro de 2014.

Notas Explicativas

A Companhia apresentou recurso e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP deu provimento ao recurso da Companhia e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a Companhia e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a Companhia apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo TJ/SP em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP que apresentou novo recurso especial também rejeitado pelo TJ/SP em 05 de junho de 2017.

Após o Recurso Especial não ser admitido pelo Tribunal de Justiça/SP a SEFAZ apresentou novo recurso que aguarda análise pelo STJ.

Em agosto de 2018, a CTEEP obteve decisão no Tribunal de Justiça/SP que impõe obrigação para a SEFAZ não efetuar qualquer glosa no repasse para pagamento dos benefícios da Lei 4819/58 antes de concluir processo administrativo para apurar irregularidade nos pagamentos. Em março, o STJ, em decisão liminar e monocrática suspendeu os efeitos da decisão que proibia a SEFAZ de efetuar descontos no repasse à Companhia. A CTEEP voltou a receber o repasse com as glosas e a complementar o valor do pagamento em abril. A Companhia continua com os esforços direcionados para manter a decisão de mérito favorável conquistada no Tribunal de Justiça/SP.

Posicionamento CTEEP

A Companhia continua empenhada em obter decisão judicial definitiva que mantenha o procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Companhia reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da Companhia.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Companhia reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Companhia.

Notas Explicativas

32 Eventos subsequentes

Desdobramento de ações

Em 04 de abril de 2019, em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, foi aprovado a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento ocorreu em 04 de abril de 2019 e não implicou na modificação do capital social da Companhia, que permanece no valor de R\$3.590.020.

	<u>Antes do desdobramento</u>	<u>Após o desdobramento</u>
Ações ordinárias	64.484.433	257.937.732
Ações preferenciais	100.236.393	400.945.572
Totalidade das ações	<u>164.720.826</u>	<u>658.883.304</u>
Capital Social	<u>3.590.020</u>	<u>3.590.020</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

As informações abaixo não foram revisadas pelos nossos auditores independentes:

1. Conciliação do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado Societário e Regulatório

Ativo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	17.968	-	17.968
Aplicações financeiras	1.087.284	-	1.087.284
Ativo de concessão	1.956.862	(1.680.069)	276.793
Estoques	37.516	(18.807)	18.709
Serviços em curso	-	16.631	16.631
Tributos e contribuições a compensar	84.201	-	84.201
Caixa restrito	1.814	-	1.814
Créditos com partes relacionadas	4.276	-	4.276
Despesas pagas antecipadamente	34.841	-	34.841
Outros	31.529	12.152	43.681
	3.256.291	(1.670.093)	1.586.198
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	44.888	-	44.888
Contas a Receber (ativo da concessão)	12.222.686	(12.212.020)	10.666
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	1.426.613	-	1.426.613
Cauções e depósitos vinculados	64.874	-	64.874
Estoques	11.798	(11.798)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.665	(7.589)	76
Benefício à empregado – Superávit atuarial	105.444	-	105.444
Instrumentos financeiros derivativos	10.771	-	10.771
Outros	26.954	(25.487)	1.467
	13.921.693	(12.256.894)	1.664.799
Investimentos	1.917.881	(715.601)	1.202.280
Imobilizado	45.400	6.978.367	7.023.767
Intangível	28.136	250.418	278.554
	1.991.417	6.513.184	8.504.601
	15.913.110	(5.743.710)	10.169.400
Total do ativo	19.169.401	(7.413.803)	11.755.598

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Passivo	Consolidado		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	354.724	(10.565)	344.159
Debêntures	22.436	-	22.436
Fornecedores	72.276	-	72.276
Tributos e encargos sociais a recolher	163.259	(27)	163.232
Encargos regulatórios a recolher	39.302	-	39.302
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	7.831	-	7.831
Obrigações trabalhistas	29.156	-	29.156
Valores a pagar – Funcesp	5.103	-	5.103
Outros	29.952	-	29.952
	724.039	(10.592)	713.447
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	1.283.538	(9.984)	1.273.554
Debêntures	1.457.692	-	1.457.692
PIS e COFINS diferidos	1.177.627	(1.177.627)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.638.945	(1.881.098)	757.847
Encargos regulatórios a recolher	39.380	-	39.380
Provisões	91.036	-	91.036
Reserva Global de Reversão - RGR	18.473	-	18.473
Obrigações vinculadas à concessão do serviço	-	329.630	329.630
Outros	33.602	-	33.602
	6.740.293	(2.739.079)	4.001.214
Patrimônio líquido			
Capital social	3.590.020	-	3.590.020
Reservas de capital	666	-	666
Reservas de lucro	7.404.769	(6.644.318)	760.451
Outros resultados abrangentes	73.389	-	73.389
Reserva de reavaliação	-	2.047.987	2.047.987
Lucros/Prejuízos acumulados	353.512	(67.801)	285.711
	11.422.356	(4.664.132)	6.758.224
Participação de não controladores nos fundos de investimentos	282.713	-	282.713
	11.705.069	(4.664.132)	7.040.937
Total do passivo e do patrimônio líquido	19.169.401	(7.413.803)	11.755.598

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

	Consolidado		
	31.03.2019		
	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita de O & M	282.515	-	282.515
Receita CAAE (Custo Anual dos Ativos Elétricos)	-	120.351	120.351
Receita RBSE	263.604	133.360	396.964
Implementação da infraestrutura	72.374	(72.374)	-
Remuneração do ativo da concessão	128.671	(128.671)	-
Ganho na eficiência na implementação de infraestrutura	91.893	(91.893)	-
Outras receitas	7.023	-	7.023
Deduções da receita operacional	(113.784)	1.095	(112.689)
Receita operacional líquida	732.296	(38.132)	694.164
Custo de implementação da infraestrutura (*)	(68.687)	68.687	-
Custos de Operação e Manutenção	(94.284)	(1.569)	(95.853)
Custos dos serviços de construção e de O&M	(162.971)	67.118	(95.853)
Despesas gerais e administrativas	(34.162)	(229)	(34.391)
Depreciação e Amortização	(5.242)	(139.725)	(144.967)
Resultado Financeiro	(54.876)	383	(54.493)
Equivalência Patrimonial	34.028	(17.784)	16.244
Amortização do ágio	(632)	25	(607)
Outras receitas (despesas) operacionais	823	(9.778)	(8.955)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	509.264	(138.122)	371.142
Imposto de renda e contribuição social	(151.873)	14.798	(137.075)
Lucro líquido do período	357.391	(123.324)	234.067

(*) O custo de implementação da infraestrutura equivale ao CAPEX dos ativos da concessão nas demonstrações contábeis regulatória.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2. Conciliação EBITDA – IFRS e Regulatório**

	Consolidado
	31.03.2019
EBITDA IFRS (ICVM 527)	570.014
(-) Receita de implementação da infraestrutura	(72.374)
(-) Remuneração dos ativos de concessão	(484.168)
(-) Receita de O&M	(282.515)
(+) Receita de uso da rede elétrica	799.830
(-) PIS e COFINS diferidos	1.095
(+) Custo de implementação da infraestrutura	68.687
(-) Custo de O & M	(1.569)
(-) Despesas gerais e administrativas	(229)
(-) Equivalência patrimonial	(17.784)
(-) Outras receitas (despesas) operacionais	(9.778)
EBITDA REGULATÓRIO (ICVM 527)	571.209

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

3. Composição Acionária da Companhia

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Os principais acionistas da Companhia são como segue:

Acionistas	31.03.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	1.000	-	1.000	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	1.000	-	1.000	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	1.287.132	1,28	59.001.340	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRAS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Outros (ii)	480.564	0,75	46.943.503	46,83%	47.424.067	28,79%
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	98.949.261	98,72	105.719.486	64,18
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

31.03.2018						
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Acionistas						
Controlador						
ISA Capital do Brasil S.A	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
Administradores						
Diretores	-	-	-	-	-	-
Conselho de Administração	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Total do Bloco de Controle	57.714.208	89,50	1.286.132	1,28	59.000.340	35,82
Ações em Circulação						
Governo Federal						
Centrais Elétricas Brasileiras S. A – ELETROBRÁS (i)	6.289.661	9,75	52.005.758	51,88	58.295.419	35,39
Outros (ii)	480.564	0,75	46.944.503	46,83%	47.425.067	28,79%
Total das Ações em Circulação	6.770.225	10,50	98.950.261	98,71	105.720.486	64,18
Capital Total	64.484.433	100,00	100.236.393	100,00	164.720.826	100,00

(i) As Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobras é uma Companhia aberta com código de registro CVM nº 2437.

(ii) Inclui acionistas que, individualmente, são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1. Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física

Acionistas	31.03.2019					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	100,00
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Posição acionária por espécie e classe, de todo aquele que detiver mais de 5% das ações de cada espécie e classe do Capital Social da Companhia, de forma direta ou indireta até o nível de pessoa física.

Acionistas	31.03.2018					
	Ordinárias		Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
ISA Capital do Brasil S. A.						
ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P. (a)	840.625.000	100,00	-	-	840.625.000	72,84
Banco Bradesco S.A.	-	-	156.714.044	50,00	156.714.044	13,58
BV Financeira	-	-	156.714.044	50,00	156.714.044	13,58
Demais acionistas	-	-	-	-	-	-
	<u>840.625.000</u>	<u>100,00</u>	<u>313.428.088</u>	<u>100,00</u>	<u>1.154.053.088</u>	<u>100,00</u>
(a) ISA Interconéxion Elétrica S.A. E.S.P.						
Ministério de Hacienda Y Crédito Público (b)	569.472.561	51,41	-	-	569.472.561	51,41
Empresa Pública de Medellín E.S.P. (c)	112.605.547	10,17	-	-	112.605.547	10,17
Demais acionistas	425.599.786	38,42	-	-	425.599.786	38,42
	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.107.677.894</u>	<u>100,00</u>
(b) Ministério de Hacienda Y Crédito Público						
Público (Governo Nacional da Colômbia)	3.008.720	100,00	-	-	3.008.720	100,00
	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.008.720</u>	<u>100,00</u>
(c) Empresa Pública de Medellín E.S.P.						
Município de Medellín	4.223.308	100,00	-	-	4.223.308	100,00
	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.223.308</u>	<u>100,00</u>

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP” ou “Companhia”) contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 31, a Companhia registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.426.613 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores da Companhia, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado - DVA, individual e consolidada, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e considerada informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.

CRC-2SP034519/O-6

Adilvo França Junior

Contador CRC 1BA021419/O-4-T-SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

O Conselho Fiscal da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e dando cumprimento ao disposto no inciso vi do artigo 163 da Lei no 6.404/76, declara que analisou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019 e o Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., manifestando-se favoravelmente a sua divulgação.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Flávio Cesar Maia Luz

Andrea Costa Amancio Negrão

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Ricardo Lopes Cardoso

Paula Prado Rodrigues Couto

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

O Comitê de Auditoria Interna tem o objetivo de fortalecer o sistema de controle interno, a gestão de riscos e as práticas de Governança Corporativa da Companhia. Sua formação não é estatutária, sendo apenas um órgão de gestão interno da Companhia e sem as atribuições específicas de um Comitê de Auditoria Oficial e Estatutário, como, por exemplo, a emissão de parecer sobre as Informações Trimestrais.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas no Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2019, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, Ernst & Young, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às Informações Trimestrais, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão.

Portanto, os Diretores aprovam a emissão do Formulário de Informações Trimestrais relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente e Diretor Financeiro

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores sobre o Relatório da Revisão Especial dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e tomaram conhecimento do Relatório da Revisão Especial dos auditores independentes.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Reynaldo Passanezi Filho

Presidente e Diretor Financeiro

Weberson Eduardo Guioto Abreu

Diretor de Projetos

Carlos Ribeiro

Diretor Técnico

Rafael Falcão Noda

Diretor de Relações Institucionais